



**Ata da 149ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM)
do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.**

Data: 11 de maio de 2021, às 13:30hs.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

- 1 Aos 11 de maio de 2021, às 13:30hs. **Endereço virtual da reunião:**
2 <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w> reuniu-se a URC – Unidade
3 Regional Colegiada do Norte de Minas, no Auditório da Supram Norte de Minas - Rua Gabriel
4 Passos, 50, Centro, Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares
5 e Suplentes: como Presidente: Yuri Rafael de Oliveira Trovão, indicado formalmente pelo
6 Presidente; Secretaria SEAPA: 2º Suplente José Carlos Dias Santos; Secretaria de Estado de
7 Desenvolvimento Econômico – SEDE: Titular: Benigno Antônio Oliva Santos; Instituto de
8 Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene; Titular: Márcia Genoveva Rafael
9 Versiani; Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA: 2º Suplente: Leander Efrem Natividade;
10 Empresa de Pesquisa e Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG: Titular: Polyanna Mara de
11 Oliveira; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE: Titular: José Renato Dias;
12 Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG: 2º Suplente: 1º Sargento PM Leandro
13 Marques de Souza Tavares; Conselho Regional de Biologia 4ª Região – CRBio-04: Titular: Caroline
14 Reis; Ministério Público de Minas Gerais -MPMG: Titular: Daniel Piovanelli Ardisson; Prefeitura
15 Municipal de Montes Claros; 2º Suplente: Vinicius Queiroga Silva; Federação das Indústrias do
16 Estado de Minas Gerais - FIEMG: 2ª Suplente: Laila Tupinambá Mota; Federação da Agricultura do
17 Estado de Minas Gerais – FAEMG: Titular: Juvenal Mendes Oliveira; Federação das Associações
18 Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: 2º Suplente: Dirceu
19 Martins Pereira Júnior; Instituto de Ciências Agrárias – Campus Montes Claros – ICA/UFMG: 1º
20 Suplente: Sidney Pereira Faculdade Santo Agostinho de Montes Claros – FASAMOC: 2º Suplente:
21 Wesley Maia de Souza; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG: Titular: Paulo Renato Alves
22 Oliveira Estiveram também presentes a Dra. Mônica Veloso de Oliveira da SUPRAM NM, e
23 Técnicos da SUPRAM NM.
24 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão** declara aberta a 149ª Reunião Ordinária da Unidade Regional
25 Colegiada do Norte de Minas do Conselho de Política Ambiental no dia 11 de maio de 2021 às 13h
26 41 min. Havendo quórum, convida todos para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.
27 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
28 **2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e**
29 **Presidente da URC NM, Valéria Cristina Rezende.**
30 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão** faz leitura de memorando com sua indicação:
31 “Memorando.SEMAD/GAB - SE.COPAM.nº 43/2021 - Belo Horizonte, 10 de maio de 2021. Para:
32 Conselheiros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (NM) do Conselho Estadual de
33 Política Ambiental (Copam). Assunto: Presidência da 149ª Reunião Ordinária da Unidade Regional
34 Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, a ser realizada no dia 11 de
35 maio de 2021. Referência: [Processo nº 1370.01.0014149/2020-42]. Senhores Conselheiros, Diante
36 da impossibilidade de comparecimento do Titular e 1º Suplente, representantes do Sistema Estadual
37 de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) junto à Unidade Regional Colegiada Norte de
38 Minas (URC/NM), conforme composição estabelecida pela Deliberação Copam nº 1.559 de 6 de
39 abril de 2020, indico o Sr. Yuri Rafael de Oliveira Trovão, para presidir a 149ª Reunião Ordinária da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

40 Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, que será realizada no dia 11 de maio de 2021, às
41 13h30min, inteiramente digital, seguindo as Deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19, além
42 das demais normas relacionadas às ações de combate à pandemia gerada pelo novo Coronavírus.
43 Atenciosamente, Valéria Cristina Rezende - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política
44 Ambiental e Presidente da URC Norte de Minas”. Solicita que a secretaria anexe o referido
45 memorando aos processos em julgamento. Passa ao item seguinte da pauta.

46 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

47 **O Presidente** questiona se algum Conselheiro quer fazer uso da palavra. Não havendo
48 manifestações, informa que vai apresentar um vídeo sobre a Ouvidoria Geral do Estado que é um
49 canal de interlocução do cidadão mineiro com o Governo do Estado, que recebe denúncias,
50 reclamações, sugestões, críticas ou elogios tanto dos cidadãos como dos servidores, garantindo o
51 controle social sobre os serviços públicos estaduais. Faz-se a apresentação do vídeo. Não havendo
52 destaque da parte dos Conselheiros passa ao ponto seguinte.

53 **4. Exame da Ata da 148ª RO de 09/02/2021.**

54 **O Presidente** questiona se há algum destaque quanto à Ata da 148ª RO de 09/02/2021. Não
55 havendo destaque passa para o processo e votação. Solicita que se coloque o quadro de votação.

56 **O Presidente** diz que vai colocar em votação. Chama cada representante:

57 **Seapa:** José Carlos Dias Santos diz que não esteve presente na última reunião, não tem
58 conhecimento da ata, por isso se abstém.

59 **O Presidente** diz que entende o que o Conselheiro está colocando, mas a Secretaria já solicitou,
60 nessas situações, que o suplente tente entrar em contato com o titular ou com aquele que foi na
61 reunião anterior, porque há um parecer da AGE que fala dos casos de abstenção, que vincula mais
62 aos casos de impedimento e suspeição, Por isso se solicita sempre aos Conselheiros que entrem em
63 contato, sempre que possível, para verificar quanto à votação da ata.

64 **Sede:** Benigno Antônio Oliva Santos, favorável; **Idene:** Márcia Versiani, favorável; **Seinfra:**
65 Leander Natividade, favorável; **Epamig:** Pollyanna Mara de Oliveira, favorável; **Sedese:** ausente;
66 **PMMG:** Sgt Leandro Marques, favorável; **CRBio 4:** Caroline Reis, favorável; **MPMG:** Daniel
67 Piovanelli, favorável; **Prefeitura de Montes Claros:** Vinicius Queiroga Silva, favorável; **Fiemg:**
68 Laila Tupinambá, favorável; **Faemg;** Juvenal Mendes Oliveira, favorável; **Federaminas:** Dirceu
69 Martins, favorável; **Sindicato dos Produtores Rurais:** ausente; **Grufinch:** ausente; **Adisc:** ausente;
70 **CAA/NM:** Álvaro Alves Carrara, bastem-se justificando que por motivo de forças maior, ninguém
71 pôde participar da reunião; **ICA/UFMG:** Sidnei Pereira, favorável; **Fasamoc:** Wesley de Souza,
72 favorável; **OAB/MG:** Paulo Renato Alves Oliveira, favorável.

73 **O Presidente** informa que a ata está **aprovada por 14 votos favoráveis, 04 ausências e 02**
74 **abstenções.**

75 **5. Apresentação Institucional: Programa “Diálogos com o Sisema”. Da concepção à execução:**
76 **os desafios dos Programas de Educação Ambiental. Apresentação: Ricardo Henrique Cottini**
77 **da Deari/Semad e Priscilla Martins Ferreira - Supram Central Metropolitana.**

78 **O Presidente** informa que, nesse evento, pretende-se discutir as metodologias e práticas
79 educacionais, informações e/ou orientações institucionais, técnicas contemplando definições de
80 termos, conceitos, linhas de ação e procedimentos e apresentar as diretrizes legais para elaboração e
81 execução dos programas de educação ambiental, do PEA, que são exigidos nos processos de
82 licenciamento ambiental para atividades com impacto ao meio ambiente em Minas Gerais. Diz que,
83 como já se identificou, chama-se Yuri Trovão, sua formação é de advogado, Diretor de Controle
84 Processual da Supram NM. Solicita a todos que, durante o período de reunião, fora os debates,
85 mantenham os microfones desligados. Passa a palavra à Superintendente Regional de Meio
86 Ambiente do Norte de Minas, Dra. Mônica Veloso.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

87 **Dra. Mônica Veloso** agradece ao Presidente cumprimenta todos os participantes desta reunião da
88 URC Norte de Minas. Diz que todos são muito bem-vindos e agradece a participação de todos. Diz
89 que está como Superintendente da Supram Norte de Minas e desde já coloca-se à disposição de
90 todos juntamente com a equipe da Regional. Diz que é com muito prazer que está aqui hoje e
91 agradece a oportunidade de poder falar sobre os Diálogos com o Sisema versão Norte de Minas, um
92 projeto da Semad que fomenta os conhecimentos dos diversos temas ambientais. Diz que, na
93 programação do ano passado teve-se como tema o cultivo de eucalipto e os recursos hídricos. Um
94 ponto essencial aqui no Norte, região que tem tantos problemas com relação à escassez hídrica.
95 Neste ano, foi-se agraciado com o tema: **"Da concepção à execução: os desafios dos Programas**
96 **de Educação Ambiental"**. Diz que é um tema muito bonito e que apesar das normativas ficam
97 muitas dúvidas no contexto do licenciamento. Agradece o Semad por fomentar esse valioso
98 momento entre o órgão ambiental, empreendedores e toda a sociedade civil em geral. Um momento
99 de ampliação do conhecimento. Agradece também os palestrantes Ricardo Henrique Cottini da
100 /Semad e Priscilla Martins Ferreira, da Central Metropolitana, servidores que foram especialmente
101 escolhidos para auxiliar neste momento. Sugere a todos que aproveitem ao máximo para absorver o
102 conhecimentos que os colegas vêm trazer e esclarecer todas as dúvidas que puderem. Deseja a todos
103 uma boa reunião e um excelente trabalho. O **Presidente** agradece a manifestação de Dra. Mônica
104 Veloso e passa a palavra para o Superintendente de Gestão da Semad Dr. Diogo Flávio de Melo
105 Franco, representando a Superintendência de Gestão Ambiental e Subsecretaria de Gestão
106 Ambiental e Saneamento. **Dr. Diogo Flávio de Melo Franco** cumprimenta o Presidente, a
107 Superintendente, Conselheiros e colegas do Sisema. Diz que, como a Superintendente Mônica bem
108 comentou, o Programa vem com um tempo de execução. É um programa bem sucedido que a
109 Semad desenvolve junto às URCs para que se possa debater, em nível regional, questões ambientais
110 relevantes para a região. Já se falou da questão do eucalipto, agora se está debatendo a Educação
111 Ambiental. Faz-se uma seleção de temas que são relevantes para a política ambiental da região para
112 que o Conselho possa não só adquirir mais conhecimento sobre o assunto, entender o estado da arte,
113 como essas questões vêm sendo tratadas pela Semad, pelo Sisema, e também possa contribuir, dar
114 opiniões, expor alguma situação para que se possa buscar a melhoria contínua desses processos. O
115 objetivo é que a URC possa exercer essa função de ajudar na construção de políticas ambientais. Os
116 Conselheiros estão na ponta, vivenciam a região, têm conhecimento do território. Para a Semad é
117 importante ter esse feedback. Como o próprio nome diz, o Diálogo visa exatamente isso: crescer
118 conjuntamente, a partir do diálogo, na execução de políticas públicas que são relevantes,
119 importantes, para o desenvolvimento econômico sustentável da região. Diz que espera que seja um
120 debate muito frutífero, que se possa apresentar as informações para que o Conselho tenha
121 conhecimento e entenda o que vem sendo tratado e também faça as devidas contribuições. Agradece
122 mais uma vez ao Presidente Yuri e Superintendente Mônica pelo espaço e deseja a todos uma boa
123 palestra. O **Presidente** agradece ao Dr. Diogo e passa para a terceira parte da pauta:
124 **Apresentação Institucional: Programa "Diálogos com o Sisema"**. Diz que se tem um prazo de
125 10 minutos e para isso convida a Diretora de Educação Ambiental e relações Institucionais a Sra.
126 Ana Cristina da Silveira para abertura e **Apresentação Institucional: Programa "Diálogos com o**
127 **Sisema"**. **Sra. Ana Cristina da Silveira** diz que é uma satisfação estar aqui e agradece à
128 Superintendente Mônica pelo espaço cedido. Cumprimenta os Conselheiros e todos que
129 acompanham pelo canal Youtube. Diz que é uma breve apresentação da Superintendente da
130 Diretoria que é responsável por organizar o Diálogos com o Sisema. Diz que, a partir da reforma
131 administrativa de 2019, a Semad foi reorganizada em uma nova estrutura e nessa estrutura a Semad
132 possui quatro Subsecretarias. Uma delas é a SUGES – Subsecretaria de Gestão Ambiental e
133 Saneamento, cujo Subsecretário é o Dr. Rodrigo Franco que não pôde estar presente, mas mandou



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

134 um abraço e desejou a todos uma boa reunião. Diz que na Subsecretaria há duas Superintendências,
135 a SUSAB-Superintendência de Saneamento Básico, com duas diretorias, Resíduos Sólidos e
136 Abastecimento e Esgotamento Sanitário, além do Centro Mineiro de Referência em Resíduos. A
137 outra Superintendência é a SUGA, Superintendência de Gestão Ambiental, que possui três diretorias,
138 a DEARI, a DGTA e a DPI. A DGTA – Diretoria de Gestão Territorial – é responsável
139 principalmente pela plataforma IDE-Sisema, que é muito importante. Tem mais de 500 camadas de
140 informação. É importante em relação a critérios locais, importante para o licenciamento. Tem
141 também a avaliação ambiental preliminar, estudos ambientais. Toda parte de informática, de
142 geoprocessamento está sob a responsabilidade dessa Diretoria. Diz que outra Diretoria é a DPAI-
143 Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos, que é responsável pelo portfólio de
144 projetos do Sisema, pelo Semad Recomenda e o cálculo do ICMS ecológico, entre outros projetos.
145 Há também a DEARI- Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais, que tem como
146 objetivo e atribuições articular e promover a gestão transversal e a inserção da variável ambiental na
147 elaboração e execução de políticas públicas; implementação de políticas públicas de educação
148 ambiental. Tem também a atribuição de elaborar, aplicar e executar programas em parceria com o
149 setor público, setor produtivo e a sociedade civil; incentivar e valorizar as boas práticas ambientais,
150 estimulando o intercâmbio de experiências. Diz que vai dar um foco maior no último item e
151 destacar alguns projetos dentro da Diretoria. O Programa de Educação, que muitos já conhecem, é
152 de responsabilidade dessa Diretoria. É um programa de educação socioambiental que foi criado em
153 2003 na FEAM e agora é de responsabilidade da Semad e está completamente reestruturado. Vem
154 com uma nova metodologia com certificação de sustentabilidade, maior autonomia, tudo planejado
155 no sistema de informações do Ambientação, o novo SIGA. Além do Ambientação, a DEARI é
156 responsável por dois prêmios, o Prêmio Natureza Gerais e o Prêmio de Boas Práticas Ambientais.
157 O Natureza Gerais é um prêmio oriundo da Deliberação Normativa do Copam e visa reconhecer e
158 valorizar ações e projetos. É dado anualmente e sempre na última reunião do Plenário do Copam.
159 O Prêmio de Boas Práticas Ambientais, que uma Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam
160 instituiu o prêmio. Também visa reconhecer, incentivar e divulgar boas práticas. Esse ano o tema é
161 saneamento além do básico. Destaca o Programa Diálogos com o Sisema que é de uma Resolução
162 Semad 2017, que consiste em reuniões periódicas abertas ao público, com palestras e debates de
163 temas ambientais de interesse comum. A finalidade do Programa é abrir espaço para debate sobre
164 temas relevantes; ampliar o âmbito de discussão; democratizar informações e incentivar a
165 participação da sociedade. Por isso essa importância de estar inserido na reunião da URC. Diz que
166 são 09 edições. Essa é a terceira do ano, uma em cada URC, essa **Da concepção à execução: os**
167 **desafios dos Programas de Educação Ambiental.** Como já citado pelo Superintendente Diogo, a
168 seleção dos temas é uma construção conjunta. Vários Conselheiros responderam os formulários.
169 Foram oferecidos 30/31 temas e cada Conselheiro, Superintendente e todos os envolvidos
170 escolheram três temas de relevância para cada unidade. No final, o tema mais votado, mais
171 solicitado foi selecionado em reunião dos dirigentes do Sisema. O próximo já é o da Zona da Mata
172 no dia 30/06. Após o evento, convida a todos para fazer a avaliação. O link vai ficar tanto no chat
173 do Zoom quanto no canal do Youtube. Existe a emissão do certificado. Solicita que todos
174 preencham para que se possa sempre estar aprimorando as edições. Finalmente convida todos para o
175 curso de Educação Ambiental: Princípios, Conceitos e Metodologias, que foi lançado na semana
176 passada. É um curso da Semad, organizado pela equipe de Educação Ambiental. O curso está com
177 inscrições abertas até o dia 14 de maio, nesta sexta-feira. As inscrições são pelo link. O curso é
178 totalmente na modalidade *on line*; é oferecido na plataforma Trilhas do Saber, que é a universidade
179 do Sisema. O início do curso será na segunda-feira, dia 17. Consta de oito módulos; é muito
180 interessante; apresenta as bases legais, conceitos. Apresenta metodologias para a educação formal e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

181 informal principalmente também algumas estratégias para educação ambiental em tempo de
182 pandemia. O público é muito abrangente, vai de gestores públicos, ONGs, membros de Comitês de
183 Bacias das unidades regionais, agentes de bacias, professores, estudantes. É uma base muito boa
184 com 40 horas de curso. Diz que todos vão ficar muito satisfeitos e vai agregar muito. Lembra que as
185 inscrições são até sexta feira através do link do Trilhas do Saber, e início do curso no dia 17.
186 Agradece à Superintendente e ao Presidente pelo espaço e deseja a todos uma excelente reunião.

187 O **Presidente** agradece a manifestação, agradece a participação de Ana Cristina e elogia pelo
188 número de cursos feitos pela Superintendência de Gestão Ambiental da Semad. Passa à parte
189 seguinte da palestra. Diz que os palestrantes têm uma hora para se manifestar. Informa que, durante
190 as apresentações, poderão ser encaminhadas perguntas que serão respondidas ao final. Poderão ser
191 feitas no chat que se encontra na lateral da página, para aqueles que estão assistindo pelo Youtube.
192 Os participantes da sala do Zoom farão diretamente no site da sala. Ao final das apresentações, vai
193 passar-se aos debates e respostas dos eventuais questionamentos, caso haja. Informa que o primeiro
194 palestrante é Ricardo Henrique Cottini, Analista Ambiental da Diretoria de Educação Ambiental e
195 Relações Institucionais da Semad, formado em Engenharia Ambiental pela UFRJ, Psicoterapeuta
196 pela Escola Superior de Psicanálise do Rio de Janeiro; especialista em Gestão Ambiental pela UFL
197 e Educação Ambiental; formado em Holística pela Universidade Holística Internacional de Paris;
198 em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Interpessoal e Design e Sustentabilidade. Atua há 33 anos
199 com processo de educação e extensão para as mudanças de comportamento e atitudes e
200 sustentabilidade ambiental.

201 **Dr. Ricardo Cottini** cumprimenta todos os participantes, colegas do Sisema, pessoas de outras
202 instituições que estão assistindo, e diz estar vendo pelo chat muitas pessoas, colegas de trabalho,
203 colegas de velhos tempos, e todos nessa área de educação ambiental. Diz que vai tratar da questão
204 da Educação Ambiental falando as metodologias numa questão geral, mas também como isso pode
205 se inserir dentro dos programas de educação ambiental na questão do licenciamento. São exigidos
206 programas, projetos de educação ambiental, medidas mitigadoras. Um panorama de como isso tem
207 que ser feito, baseado em que as exigências são feitas, por que têm de ser daquela forma e de onde
208 saiu aquela diretriz. Diz que essas metodologias são técnicas voltadas para educação formal e não
209 formal. Essas técnicas têm como fundamento principal levar os indivíduos num processo de ensino
210 e aprendizagem para que possam perceber o ambiente onde estão e possam assim, juntos, dentro da
211 coletividade, mas também de maneira individual, o que pretendem fazer para melhorar as condições
212 de vida e também solucionar os problemas que forem detectados. Diz que dá esse enfoque porque a
213 educação ambiental é, dentro desse processo da gestão ambiental, uma ferramenta de transformação.
214 Diz que é importante lembrar essa palavra transformação. A educação ambiental não pode ser algo
215 que chegue pronto. Tem que ter algo que vai ser construído com todos os atores envolvidos,
216 independentemente de quem ele seja. É um processo contínuo, construído a diversas mãos para que
217 todos cheguem num consenso e se tenha a definição de como aquilo vai funcionar, como um
218 programa, como um todo, seja como um projeto, seja nas atividades individuais que se vão conter
219 dentro desse projeto. É importante lembrar que a educação ambiental não é focada apenas na
220 questão do meio ambiente, que são os recursos naturais. Ela vai muito além dos recursos ambientais:
221 a água, o solo, o ar, a flora, a fauna. Ela vai também ao encontro de outros aspectos do ponto de
222 vista social, do econômico e, principalmente nesses tempos de hoje. A questão econômica é
223 importantíssima nessa questão ambiental; os políticos, nas decisões; os científicos e tecnológicos da
224 ciência que vai embasar e vai dar fundamento para determinados conhecimentos que se têm. A
225 cultura também é importante porque na cultura estarão inseridos os saberes populares e todos
226 aqueles saberes ancestrais que os atores envolvidos possuem. Não é uma ferramenta que se
227 desenvolve dentro de um processo simples; a educação ambiental não tem uma receita de um bolo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

228 Faz-se uma atividade, um projeto ou um programa como um todo para o Norte, por exemplo, mas,
229 às vezes, não se pode replicá-lo no Sul de Minas. Coisas que o Norte possui não há no Sul de Minas.
230 Ela tem que ser adaptada, peculiar. Alguns tópicos podem ser semelhantes, mas sempre vai haver
231 diferença de uma região para outra. Tem-se que lembrar que não existe essa receita porque já se viu
232 muitos projetos falharem por causa disso. Faz-se um projeto macro para todo o estado, mas não se
233 tem como adequá-lo a todas as regiões, porque se diz que Minas é um estado-nação, Minas são
234 muitas. Tem-se peculiaridades no Norte, no Sul, na Zona da Mata, na região Nordeste, na área
235 central que é a Metropolitana. Tudo isso faz com que nas ações tenham que ter algumas adaptações,
236 o que é muito importante. Dentro das próprias regiões, também se tem diversidade. Não se pode
237 achar que na região Norte, que é foco hoje, todos os municípios vão se comportar da mesma forma.
238 Talvez haja alguns municípios que são parecidos, outros que não, que têm alguma coisa que difere
239 um pouco. As ações precisam ser adaptadas de acordo com questão local. O local é muito
240 importante, mas que as pessoas possam ter uma visão global depois do todo. Lembra que esse
241 projeto tem que ser participativo. Não é um processo único que vem, por exemplo, no caso do
242 Governo, com decisões unicamente governamentais para que os projetos sejam executados em suas
243 áreas de abrangência. É preciso que haja um conceito de comunicação ampla entre todas as pessoas,
244 entre todos os grupos sociais, os atores envolvidos para que tudo isso seja construído de forma
245 participativa. Essa questão participativa vem da essência da educação ambiental, que foi decidido e
246 está nos principais tratados da educação ambiental. Desde a primeira Conferência de Meio
247 Ambiente, em 1972, passando por Tbilisi em 1977, Rio 92. São documentos que mostram como a
248 Educação Ambiental precisa acontecer. O Brasil é signatário de todos esses documentos. É
249 importante saber por que se segue isso: porque o Brasil participou da assinatura desses documentos.
250 Isso logicamente vem para o federal, que traz para os estados e para os municípios. Cada um vai
251 trabalhar dentro de sua jurisdição. Chama atenção para o Método Formal e o Método não Formal. É
252 preciso diferenciar porque, quando as ações são realizadas, dependendo do tipo de público, pode-se
253 ter abrangências e abordagens diferentes. Cita que, por exemplo, se o método for formal, a
254 formalidade é baseada nos currículos das escolas, é quando a educação ambiental se faz junto a
255 alunos e a professores. Nesse caso se segue a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, documento
256 nacional, mas também se seguem documentos dos estados e também dos municípios. Há municípios
257 que têm suas próprias leis da educação, todas baseadas na LDB, que é a nacional. Também há o
258 Conselho Nacional e Conselho Estadual de Educação. Em Minas Gerais há o Conselho que
259 determina, e é com ele que se têm as diretrizes de como funciona o ensino na educação básica de
260 Minas Gerais, justamente com a legislação que inclui o currículo referência de Minas. São
261 documentos importantíssimos. A Educação Ambiental que se quer realizar terá que ser alinhada com
262 esses documentos da área da Educação. Às vezes, há uma decisão que a Secretaria de Estado de
263 Meio Ambiente quer fazer. Tem-se que ver se o que se quer fazer alinha-se aos parâmetros
264 curriculares. A escola tem uma pedagogia, tem o fator ensino/aprendizagem, tem-se que ensinar
265 aquilo para que se está preparado considerando-se as escolas, considerando-se os níveis dentro do
266 que se tem, que é o nível do fundamental, da educação infantil e do ensino médio. Esclarece que o
267 outro formato é o Não Formal. É nesse que se encaixa a função da Secretaria de Estado de Meio
268 Ambiente, porque ela não é a educação, mas desenvolve também trabalhos educativos. Dentro do
269 Sisema, todos os órgãos que compõem a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, desde o IEF, o
270 IGAM, a FEAM, que são os três mais próximos, todos desenvolvem trabalho educativo porque
271 todos têm eventos que levam informações, produzem materiais técnicos que servem de informação
272 para as pessoas. Na verdade, todos os servidores desses três órgãos passam a ser agentes de
273 transformação, agentes educacionais, mas num formato diferente daquele que é um professor na
274 sala de aula num sistema de educação. Porque não formal, não se seguem currículos, mas se seguem



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

275 outras metodologias baseadas em questão do comportamento, baseadas na psicologia. Aplica-se na
276 extensão rural, principalmente para trabalhar com a questão do homem do campo, que são
277 princípios que vão direcionar como esse processo educativo deve acontecer. A educação formal é
278 aquela que vem de determinadas instituições, por exemplo, as governamentais. Como o Sisema, as
279 não governamentais, ONGs, Oscips, entidades religiosas de classe, associações de classe, de
280 trabalhadores, cooperativas, todas em geral podem promover essas ações que não se baseiam nos
281 currículos escolares, mas têm princípios que são rígidos às vezes pela própria diretriz de cada
282 instituição. Mostra um esquema da sustentabilidade, esclarecendo que vai nortear o porquê de as
283 ações de educação ambiental serem realizadas. Diz que é uma visão macro da sustentabilidade com
284 cada um de seus aspectos, formando o tripé da sustentabilidade, e a educação ambiental usa esse
285 tripé como base. Há o viés ambiental, o viés econômico e o viés social. Os três interagindo entre si
286 vão dar a sustentabilidade. Isso se resume em algumas palavras-chave da sustentabilidade:
287 qualidade de vida, promover harmonia nas relações, promover inovação, garantia de sobrevivência;
288 respeito com todas as pessoas e todos os seres que envolvem o meio ambiente; gestão e governança
289 ambiental pautada em compartilhamento e transparência; segurança, desenvolvimento,
290 interdisciplinaridade; ser legal, as leis que regem; os indicadores de eficiência e qualidade; e
291 principalmente ciência e tecnologia para que ela tenha um fundamento lógico e não fique apenas
292 numa visão extremamente romântica, extremamente fora de contexto. Diz que, durante muitos anos,
293 a educação ambiental passou por momentos em que não se tinha muita credibilidade, por se achar
294 que a educação ambiental era uma coisa que ficava no abstrato, não tinha nada de concreto, aquela
295 visão romântica, amor, paixão pela natureza. Tem-se que entender que a educação ambiental tem
296 um fundamento concreto que é colocar o indivíduo dentro de um comportamento e de uma postura
297 que ele entenda. Sim, do ponto de vista afetivo, mas que ele tenha as bases técnicas e científicas que
298 comprovam muitos eventos de que se fala que se precisa ter uma postura e um comportamento
299 diante de determinados fatos. Diz que vai falar sobre cada um desses vieses. O viés ambiental:
300 recursos ambientais, água, ar, solo, fauna, flora; gerenciamento ambiental; preservação e
301 conservação da biodiversidade; eficiência energética, que é uma coisa de nosso século 21; energia
302 renovável, incentivos para práticas alternativas; serviços e pagamentos ambientais; ecoturismo;
303 meio ambiente como oportunidade. Isso é importante porque o meio ambiente pode ser tratado não
304 como um entrave, mas como algo que se pode utilizar para melhorar as condições inclusive
305 econômicas extraindo dele recursos financeiros como, por exemplo, na parte de serviços e
306 pagamentos ambientais. Isso é hoje uma coisa que, dentro do Sisema, está sendo muito
307 desenvolvido, tendo-se setores específicos para tratar dessas questões; como a Semad gerencia a
308 direciona essa parte dos pagamentos ambientais; como o meio ambiente pode render valores
309 econômicos. No viés econômico, diz que há o crescimento econômico; pesquisa e desenvolvimento;
310 ética e justiça nas várias etapas dos negócios, como a própria negociação nas relações de negócio,
311 nas entregas propostas, nos lucros previstos, nos contratos para serviços, nos tributos que são
312 arrecadados e também são gerados nas contas; nos direitos do trabalhador, que tem um viés com o
313 social; ser transparente, porque isso está ligado à reputação da empresa e da instituição; os riscos; a
314 visão da missão dos valores da governança, que mostra qual é a identidade dessa instituição seja ele
315 governamental ou não governamental; a competitividade diante do mercado com essa visibilidade e
316 essa reputação; local ou global, pensar no agora, aqui nesse momento onde se está, mas pensar que
317 isso pode refletir num todo, numa visão muito maior do que essa em que se está; economia verde e
318 produção mais limpa com testes que vão gerenciar a produção desde a concepção do produto até o
319 momento em que esse produto será descartado, evitando-se que ele possa virar um problema de
320 descarte. O viés social são as transformações; levar a população ao consumo consciente, a
321 oportunidades. Levar a população a se engajar, a se preocupar com causa ambiental; o comércio



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

322 solidário, a economia circular, a autossustentabilidade, esses três são muito importantes hoje e estão
323 tendo grande valor na questão da questão ambiental. São comércios solidários em que pessoas
324 daquele lugar vão fazer trocas entre si e vão fazer a renda girar em torno daquela comunidade em
325 que vivem. Na circular fazem-se as coisas circular de modo sempre que se troque, se recicle,
326 aproveite, evite o descarte muito rápido de determinados produtos. A autossustentabilidade é que as
327 pessoas possam ter autoeficiência, ou seja, é não ficar apenas, por exemplo, o governo fornecendo
328 recursos para essas pessoas a vida inteira, mas que elas possam esse recurso e, numa determinada
329 fase, possam sozinhas receber aquilo que produziu e isso ser investido em produção de mais
330 produtos ou bens ou serviços. Aquilo que ela possa fazer para ter a renda de que precisa. É não ter
331 ficado naquele sentido que se chama de estado patriarcal, paterno, que sempre doa. Que as pessoas
332 possam receber, mas que possam depois também sozinhas se autossustentarem. Isso é uma coisa
333 que na educação ambiental hoje tem tido muito valor. Inclusive já se têm muitos exemplos, em
334 Minas Gerais, no Brasil e pelo mundo afora, de sistemas, de grupos que não tinham nada, tiveram
335 ajuda e agora sozinhos gerenciam, vindo a renda e o lucro deles mesmos, sem ter que receber nada
336 de alguma instituição ou do próprio governo. A visão analítica é muito importante no social. As
337 pessoas, depois que elas passam num processo de transformação, que elas tenham essa visão de
338 analisar, de entender o processo cognitivo que se tem. De pensar, de raciocinar, de poder ter um
339 pensamento, uma opinião e, aí sim, criticar de maneira correta e justa, com fundamento. Não uma
340 crítica vazia. Que seja uma forma de criticar, de intervir, mas pacificadora. Não algo que vá
341 provocar conflito. Ainda, valorizar o potencial do local. As atividades da educação ambiental em
342 geral devem promover que se aproveite a mão de obra que o local tem. Não trazer de fora. Que as
343 pessoas possam se desenvolver, possam ser treinadas e capacitadas, caso não tenham talento para
344 aquilo ou habilidades, que passem a ser valorizadas, acreditar no potencial humano. Às vezes é uma
345 falta de oportunidade, mas as pessoas conseguem chegar lá desde tenham alguém que invista nelas.
346 Quanto a emprego e renda, direitos e condições trabalhistas, isso é uma coisa importantíssima,
347 porque às vezes se vive hoje, no século 21, exploração de mão de obra humana, inclusive pessoas
348 que vivem em trabalho análogo à escravidão. Vivem gerando lucro, mas estão à margem do
349 mercado, à margem da sociedade. Há também a inclusão de todos os atores. A educação ambiental
350 prevê a diversidade de pessoas independente de cultura, de crenças, de raça, por preferência sexual,
351 Independe de qual nação, de que família é, da condição econômica, da classe social. Perante a
352 educação ambiental, todos são iguais e todos têm os mesmos direitos para chegar lá no ponto que
353 precisam. Dignidade, justiça ambiental, minimização de conflitos. Ter ética com as pessoas, respeito
354 igualdade, saúde, direitos humanos, mas é importante ter deveres. As pessoas às vezes acham que só
355 têm direitos, mas têm-se deveres como cidadãos. Apresenta um diagrama, uma ilustração,
356 mostrando como é esse processo da sustentabilidade. Ela está entre esses três aspectos, mas ela
357 promove uma conexão muito mais ampla em diversos atores que compõem nossa sociedade:
358 funcionários públicos, sociedade, comunidades, sindicatos, meio ambiente, fornecedores, acionistas,
359 imprensa, governo, tudo isso formando uma teia de inter-relação. Quanto aos alicerces da educação
360 ambiental, diz que eles estão todos baseados nas recomendações e nos documentos, que são as
361 Cartas, como se chama. Em Estocolmo, em 1972, houve a primeira Conferência de Educação
362 Ambiental; Tbilisi, em 1977, foi também a primeira conferência específica para tratar de Educação
363 Ambiental; e Rio 92, onde se teve vários documentos, e a Educação Ambiental está inserida em
364 todos eles. Dentro desses documentos há aquele processo de transformação, como levar a pessoas a
365 perceber o meio ambiente, a se virar depois sozinha, sem ter que ficar uma instituição ou o próprio
366 estado dando suporte a ela a vida inteira. Preparar para que ela tenha uma independência, tanto do
367 ponto de vista social, como de renda, de trabalho. Que ela possa tentar ter uma vida com dignidade.
368 Dentro de tudo isso, tem-se outra coisa que é a parte legal, a legalidade das ações de ação ambiental,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

369 onde se vai ter o arcabouço legal, aquilo que legitima perante a lei. Diz que seria interessante se se
370 vivesse num mundo onde não fosse preciso ter lei, onde todo mundo vivesse pela ética, todo mundo
371 viveria pelo desconfiômetro e não haveria nada errado. Infelizmente tem-se que ter o aparato legal
372 que vai normatizar, dar direções. Esse aparato legal mostra como as coisas têm que ser, que
373 diretrizes se devem seguir para que se esteja no caminho certo sem causar prejuízos para outras
374 pessoas. Dentro de arcabouço na educação ambiental no Brasil, começa-se pela Lei nº 6938, que é
375 de 1931. Muitos pensam que essa lei acabou, mas ela está lá firme e forte. Já passou por várias
376 emendas, mas é a lei básica que dá origem a várias outras leis que mostram como é a política
377 ambiental no Brasil. Depois de 1981, em 1999, vai-se ter a legislação própria da educação
378 ambiental baseada naqueles princípios das Cartas, dos eventos de ação educacional que ocorreram,
379 a Lei 9795 que dá todas as diretrizes e a base legal da educação ambiental para o Brasil. Ela é que
380 dá todo o conceito, como tem que ser, e auxilia os estados e municípios para que possam ter suas
381 leis próprias. Vários estados e municípios têm suas leis próprias ambientais e todas vieram baseadas
382 nessa Lei 9795. O Decreto 4281, de 2002, vai regulamentar e dar as diretrizes para que essa lei
383 9795 possa funcionar corretamente. Lembra que a Lei 9795 mostra que a educação ambiental é
384 transversal e interdisciplinar. Ou seja, não se vai ter a educação ambiental às vezes em temas
385 específicos do meio ambiente, mas vai ter uma abordagem em aspectos diferenciados, cultura,
386 saúde, meio ambiente, ética, ciência e tecnologia. Isso é o transversal; sai-se de um e entra-se no
387 outro de maneira interdisciplinar em todas as disciplinas que conduzem a esses conceitos. Diz que
388 há uma norma muito importante que é Norma do Ibama, que se utilizou muito em Minas Gerais,
389 serviu muito de base para que se pudesse criar aqui as DN's do licenciamento e também a Instrução
390 Normativa que se segue hoje. Foi nessa lei federal que se espelhou. Quando o estado não tem, como
391 Minas Gerais, uma legislação própria, ele segue essa norma. No caso de Minas Gerais, tem-se as
392 normas próprias, as DN's. Vai mostrar a DN 238 que vai dar todas as diretrizes do processo de
393 educação ambiental no licenciamento. Diz que há a Lei 15.441 que fala como é a educação
394 ambiental em Minas Gerais. Ela também é baseada na 9795. Ela está passando por reajustes para se
395 fazerem alterações em alguns pontos, uma vez que ela é uma lei de 2005 e, de lá para cá, ocorreram
396 muitas alterações em várias outras leis que precisam se adequar a fim de que fiquem paralelas.
397 Como houve também mudanças na parte de comportamento, na parte de gestão, e lei precisa entrar
398 num ritmo semelhante, para que não fique desconectada do tempo em que ela foi criada com o
399 tempo que se vive agora. As Deliberações Normativas são as normas que vão reger a questão da
400 educação ambiental principalmente do ponto de vista legal dentro do governo. O foco aqui é o
401 licenciamento. É isso que vai dar base legal para a educação ambiental do licenciamento. Há a DN
402 214 que foi modificada recentemente, mas ainda se segue dessa DN o Termo de Referência para a
403 Elaboração de Programas de Educação Ambiental. Ela é utilizada paralelamente a outra DN que
404 existe agora mais recente que é DN 238. A Deliberação Normativa 238, que é do ano passado, 2020,
405 teve algumas alterações em para o Programa de Reeducação Ambiental, que é o PEA, artigos da
406 214, proporcionando maior clareza em determinados procedimentos e em determinadas diretrizes.
407 Uma dessas alterações que esclareceu melhor é o Diagnóstico Socioambiental Participativo que se é
408 obrigado a fazer. Nessa DN tem-se agora claro como esse DSP precisa fazer para atender todas as
409 necessidades do PEA, diante da questão da educação ambiental. Depois se tem a Instrução de
410 Serviço que é como se fosse uma regulamentação. Ela vai mostrar detalhes de como aquilo que está
411 exposto lá na DN vai funcionar na prática, como o serviço vai acontecer na prática. Tem-se uma DN
412 recente, de 2018, que passou por um processo de alteração também para poder acompanhar as
413 mudanças que ocorreram na 238. Ela é do mês passado. Não há um mês que ela foi colocada a
414 público. Já está no site da Semad para as devidas consultas de todos aqueles que precisarem. Ela tem
415 como destaque, falando dos projetos e programas de educação ambiental, que têm que ter um



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

416 público externo, um público interno, que são os trabalhadores do empreendimento e também as
417 pessoas que estão ali no entorno, dentro da área de abrangência. Essa área de abrangência é um raio
418 que vai cobrir territorialmente, dentro do qual a empresa vai trabalhar. Isso é estabelecido dentro do
419 Programa de educação Ambiental. Ele é um raio de 10km, é um raio de 5 km. É uma proposta que a
420 empresa tem que apresentar dentro do processo de licenciamento de acordo com os impactos que
421 ela possui. Há impactos que impactam próximo, que não vão passar para muitos territórios, mas há
422 impactos que se sabe que são muito maiores que aquilo que se espera. Tem-se assim uma área de
423 abrangência maior. Diz que o programa de educação ambiental –PEA - tem que ser um programa
424 com ações que tenham o viés do ensino e aprendizagem. Não é apenas uma distribuição de folhetos,
425 não é apenas fazer-se cartilha para se sair distribuindo, não fazer uma blitz ecológica dando
426 folhetos e mudas para as pessoas no meio da rua sem conexão. Tem-se que fazer algo que leve essas
427 pessoas a pensar, raciocinar, ter um fundamento para aquilo ali. Que não sejam ações vazias, mas
428 que sejam reflexões concretas, que levem a uma reflexão profunda por aqueles que forem atingidos.
429 Por isso é um processo de ensino-aprendizagem. Ensina-se, a pessoa se transforma e vai aprender.
430 Claros que isso não é de imediato. Os processos de educação em meios educacionais, independente
431 de ser educação ambiental ou qualquer outra, eles demoram. Coisas que se falaram agora, às vezes
432 as pessoas vão pegar e passar fazer aquilo daqui a cinco anos, daqui a oito anos. Não é de imediato.
433 É uma ação que precisa ser feita a todo momento, mas vai demorar, porque ela trabalha com
434 processos psicológicos da pessoa, o processo do comportamento. As pessoas não são robôs. Cada
435 uma reage, tem uma motivação e um tipo de ensino-aprendizagem diferente. Diz que isso vai estar
436 disponível no site da Semad sobre o PEA, onde se vai encontrar todas essas informações, tendo as
437 DN's, Instruções Normativas. Falando dos programas de educação ambiental, dos projetos,
438 apresenta as etapas desses projetos: a percepção e a participação ambiental; tem que haver um
439 processo de mobilização anterior, o início de tudo é a mobilização das pessoas; fazer o diagnóstico
440 socioambiental-DSP, porque ele é que vai mostrar tudo aquilo que acontece naquela região, na área
441 onde vai-se desenvolver a educação ambiental. O DSP não é apenas algo que vai mostrar as
442 características ambientais, mas vai mostrar as características e vários aspectos como foi falado que a
443 educação ambiental mostra. No econômico, no social, na saúde, no ético, na ciência, na tecnologia.
444 Ainda apresenta a execução dos projetos, resultados e avaliação. Mostra algumas estratégias e ações
445 que seriam os métodos que se usam, que são o foco para que se tenha nesse PEA. Dias de campo,
446 palestras, oficinas práticas e outros. É uma gama muito grande de atividades. Quem vai elaborar o
447 PEA tem que ter conhecimento dessas coisas que se usam em educação ambiental. Todas essas
448 atividades, quando são elaboradas, programadas para serem atividades de ensino aprendizagem, têm
449 um efeito considerável. Por isso são indicadas para a educação ambiental. Não que sejam feitas
450 apenas por fazer, mas têm que ter essa parte concreta que falou. Não ser coisas vazias em que as
451 pessoas vão lá, assistem e não conseguem entender o que está acontecendo. Dentro do DSP tem-se
452 que olhar, por exemplo, quais são as linguagens que se vai usar, porque ele vai mostrar como é o
453 público; a linguagem que se vai usar, a comunicação adequada para realizar as atividades de
454 educação ambiental. Destaca que a questão das linguagens é muito importante, porque se se usar
455 uma linguagem errada para o público, ele não vai entender nada do que se está falando. Para o
456 público infantil, de escola, usa-se uma linguagem; se é produtor rural, pessoas simples, humildes,
457 tem que usar uma linguagem apropriada também. Num evento mais acadêmico, mais catedrático,
458 tem-se que ter uma linguagem mais específica que possa sustentar dentro daquele nível que pedem
459 todos os que estão assistindo. Esse processo de linguagem da comunicação dentro da educação
460 ambiental, é fundamental. Muitas vezes, ações de educação ambiental não dão certo porque o
461 processo da emissão e da recepção da mensagem foi feito de maneira errada e não atingiu os
462 objetivos junto ao público-alvo. Considera-se público-alvo todas as pessoas que estão naquela área



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

463 de abrangência, tanto cidadãos comuns, estudantes, professores, empresários, líderes comunitários,
464 comunidades de povos tradicionais. É uma gama muito grande. Cada lugar vai ter sua peculiaridade
465 de atores envolvidos, e todos têm que participar do PEA. O PEA, junto com o DSP, tem que ter uma
466 amostragem adequada e ampla de todos esses atores. Caso contrário, vai mascarar o reflexo que a
467 sociedade produz naquele ambiente. É importante que se faça uma pré-pesquisa, para se saber quais
468 são essas pessoas com quem se vai fazer o diagnóstico. É importante até para a formulação dos
469 formulários que se vão criar, para que eles sejam adequados a essas populações que se quer atingir.
470 Diz que tudo o que está falando está no documento que vai estar à disposição no site da Semad. Diz
471 que, dentro do processo do diagnóstico, é importante que se diagnostique, mas que depois também
472 se converse com a população que se investigou e dê o que se chama de devolutiva. É voltar lá,
473 conversar com a população, apresentar os resultados para que se chegue a acordo. Aí, sim, se vão
474 ter todas as decisões que vão poder envolver a decisão do projeto, que vai estar dentro do PEA.
475 Esclarece que o PEA é a questão macro, porque ele é um programa de educação ambiental.
476 Programa é algo maior. O programa contém diversos projetos, por isso se chama PEA. Não se vai
477 ter um único projeto, vai-se ter vários projetos dependendo da gama de assuntos que se forem
478 levantando dentro da DSP. Cada projeto é um documento único. É aquilo que se vai estudar, que se
479 vai projetar para desenvolver com as pessoas dentro daquela área de abrangência e que diga respeito
480 a algum assunto específico. Várias ações que se fazem, todas vão nele e vão formar o PEA, que é a
481 reunião de vários projetos. Ressalta que tudo o que está dentro do programa tem que estar alinhado.
482 Não se pode fazer coisas desconectadas. Para tudo que está dentro do PEA tem que haver
483 interligação para dar a característica daquela ação ambiental global dentro da área de jurisdição, que
484 seria a ABEA, a área de abrangência da educação ambiental global dentro do PEA. Diz que há
485 perguntas simples que ajudam a orientar: o que se vai fazer, por que está fazendo, onde está
486 fazendo, quando vai fazer, como vai fazer, quanto vai custar, e quais seriam as ações, baseado tudo
487 isso no DSP, que vai dar essas respostas. Mostra um roteiro básico do projeto que vai conter no
488 PEA. Informa que isso está na Instrução de Serviço explicado com os mínimos detalhes, inclusive e
489 uma das mudanças que ocorreram nessa Instrução de Serviço foi esmiuçar, detalhar com riqueza de
490 detalhes para que não haja dúvida na hora de as pessoas lerem e saberem o que está sendo pedido
491 realmente. Está muito didático, numa linguagem fácil. Faz a leitura do roteiro do projeto. O roteiro
492 tem que ter o nome do projeto, qual o local de abrangência e o período; introdução, dando uma
493 síntese do que vai ser feito; justificando por quê; qual o público-alvo; objeto geral e, dentro do geral,
494 objetivos mais detalhados, que são os específicos; que metodologias vai usar, os métodos mostrados
495 na tabela: dia de campo, prática, curso, treinamento. Aquilo vai orientar a escolha dessas
496 metodologias. Quanto às metas, é algo que se vai prever, o que se vai atingir. Os indicadores são
497 uma coisa que pega muito na elaboração do PEA. Criar indicadores é criar forma de medir, de
498 avaliar como deu certo aquela ação proposta no projeto. Existem os indicadores que se chamam de
499 números: quantidade de coisas, quanto custa, quantas pessoas estiveram ali presentes. Há também
500 os qualitativos que dizem respeito às características da qualidade, como o nome está falando; cursos
501 que abrangeram a economia solidária, fauna, flora, interferência do homem no meio ambiente. É
502 qualidade do que se está fazendo. Tem-se que ter indicadores dos dois pontos de vista: qualitativo e
503 quantitativo. Há os que mostram resultados - tantos % da população atenderam - e se veem
504 mudanças dentro do paradigma. Há o impacto, aquilo que impactou as pessoas, que deu uma marca
505 profunda e mudou drasticamente a situação do era antes, do que é agora e do que será depois, daqui
506 a alguns anos, que é a prospecção do PEA para um futuro próximo. Diz que é importante ter um
507 cronograma para delinear se vai exigir um ano, dois anos, detalhar mês a mês o que vai acontecer.
508 Há a avaliação e monitoramento. Lembra que dentro do PEA as coisas têm que ter uma conexão.
509 Se se colocou um objetivo, ele tem que aparecer na hora de se apresentar os resultados. Se se



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

510 colocou uma meta, ela tem que casar com o objetivo específico. O PEA, cada projeto que compõe
511 esse programa, tem que ter tudo conectado ali dentro. se se vai trabalhar água, por exemplo, nas
512 metas tem que haver alguma referência a água, o se vai atingir. Diz que existem algumas falhas
513 nesses projetos porque as pessoas não têm preocupação com esse casamento, como se chama, entre
514 os itens do projeto. Isso pega muito. Às vezes se veem projetos ótimos quando se olha no geral, mas
515 quando se entra dentro dos detalhes do projeto, há coisas que ficam meio vazias e sem explicação.
516 Tem-se que ter um cuidado muito grande desde a hora de se fazer a elaboração até a hora de
517 aparecerem os primeiros resultados para que tudo se conecte e não fiquem informações vazias sem
518 significado. Para se fazer educação ambiental é preciso que a pessoa seja habilitada. Educação
519 ambiental não é uma coisa que todo mundo faz, principalmente quanto a essa questão de ensino-
520 aprendizagem. Tem-se que ter profissionais capacitados na área da pedagogia, na área ambiental,
521 porque ela vai ter duas áreas de concentração de saber. Ela tem a parte da pedagogia e a parte de
522 meio ambiente. Tem-se que ter profissionais com essas características. Às vezes se veem pessoas
523 sem nenhuma prática se aventurando e o projeto não funciona porque não se olharam essas questões
524 pedagógicas que se precisa ter dentro desses programas. Às vezes ficam questões muito teóricas,
525 muito ambientais, mas, no processo de ensino aprendizagem, fica a dever exatamente porque o
526 profissional não entende como tem que ser essa pedagogia. O ensino tem uma pedagogia, uma
527 forma de se passar a informação, como a pessoa capta. Vai-se trabalhar o cognitivo das pessoas.
528 Quem é educador entende o que é isso. Em resumo, é dessa educação ambiental que se fala no PEA.
529 Tem que ser um processo educativo que transforme o ser humano e não o domestique. A capacidade
530 do homem de aprender, de captar é que o diferencia de outras espécies. Infelizmente se veem alguns
531 tipos de ações em que parece que se quer domesticar e forçar as pessoas a serem aquilo ali. Isso não
532 dá certo. Quando isso acontece, as pessoas querem aprender naquele momento, e, quando se viram
533 as costas, fazem tudo errado de novo. Tem que ser algo que saia de dentro da pessoa, que a essência
534 da pessoa possa mudar. É um processo de dentro para fora. Outra coisa que se espera muito é que
535 esses projetos, essas ações, embora tenham essa DN, essa lei que obriga que o empreendedor tenha
536 que fazer um PEA daquele jeito, seguindo todas aquelas diretrizes, conforme a Instrução de Serviço,
537 mas que isso não seja apenas um papel legal. Que ele seja algo que pode produzir um efeito nas
538 pessoas, para que as pessoas possam se transformar. Já que o homem é o centro do planeta capaz de
539 mudar todas as outras espécies. Tem-se esse domínio e se pode fazer para o mal ou para o bem.
540 Tem-se que ter esse processo de transformação. Que esse PEA seja realmente algo que vai
541 transformar e não apenas obrigar. É uma coisa que se espera muito. Isso vai da ética, vai do caráter.
542 Enquanto uma empresa, enquanto alguém que tenha domínio sobre outras pessoas, que ela possa
543 fazer aquilo não esmerando apenas seus lucros, mas esmerando o que sua produção possa refletir de
544 maneira positiva na sociedade e procure minimizar os impactos. O que se procura é minimização
545 desses impactos fazendo com que isso seja pequeno diante de uma coisa imensa que se tem. Se se
546 fizer isso, realmente se está fazendo um papel de transformação e não mera obrigação cumprida
547 pelo estado obriga. Diz que era isso que queria passar. Agradece a atenção de todos, a oportunidade.
548 Informa que a palestra vai ficar disponível depois no site. Ressalta que agora se entrar na outra parte
549 com Priscila que vai ficar mais na parte de como o PEA acontece realmente. Diz que mostrou os
550 conceitos e Priscilla passará todo o entendimento do funcionamento lá na análise. Como a
551 Secretária, a Superintendência analisam esses papéis. Agradece a todos.
552 O **Presidente** agradece a apresentação e parabeniza pela apresentação, pela clareza, pela didática.
553 Diz que foi muito esclarecedor. De imediato passa a Priscilla Martins Pereira, Gestora Ambiental da
554 Central Metropolitana; formada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Montes Claros
555 e Pós- graduada em Perícia, Auditoria e Licenciamento Ambiental pelo Centro Universitário UNA,
556 de Belo Horizonte.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

557 **Priscilla Martins Pereira**, Gestora Ambiental da Central Metropolitana, cumprimenta o Presidente,
558 os Conselheiros, a Superintendente Mônica. Agradece o convite à DAERE para falar esse tema de
559 que gota muito. Trabalha com isso, com trabalho de educação ambiental, Ajudou na construção da
560 Norma 214. Está muito feliz por estar na URC Norte de Minas porque sua família é daqui, morou
561 muitos anos no em Montes Claros. Tem uma relação afetiva de muito carinho com o Norte de
562 Minas. Diz que vai falar sobre o tema: "Da concepção à execução: os desafios dos Programas de
563 Educação Ambiental, fazendo um recorte em Minas Gerais e nos programas de educação ambiental
564 no licenciamento, Vai fazer uma breve exposição teórica de como nasceu a educação ambiental no
565 estado de Minas no licenciamento e vai pegar mais a questão prática da execução dos programas de
566 educação ambiental, porque acredita que isso é a grande dúvida, pois trabalha com consultores, com
567 empreendedores e essa é uma das maiores dúvidas, de como executar os programas de educação
568 ambiental no licenciamento. Diz que os PEAs iniciaram em Minas Gerais, no licenciamento, de
569 forma proativa por parte dos empreendedores. Tais programas estavam mais ligados com os
570 processos de comunicação social e também com os relacionamentos com as comunidades mais que
571 com o objetivo de promover mudanças nas atitudes e comportamentos em relação ao meio ambiente.
572 A partir de 1990, a educação deixa de ser uma liberdade dos empreendimentos e passa a ser uma
573 exigência do órgão ambiental. O órgão ambiental começou a exigir em forma de condicionantes.
574 Inicialmente a FEAM, que fazia os licenciamentos, depois as Suprams, começaram a condicionar o
575 programa de educação ambiental para atendimento dos impactos em relação aos públicos,
576 empregados diretos, empresas contratadas e as comunidades situadas nas áreas de influência desses
577 empreendimentos. Entretanto não existia uma normativa que tratava da educação ambiental no
578 estado de Monas Gerais, Então nasceu a DN COPAM 110 de 2007. Tinha como objetivo criar
579 procedimentos para os projetos a presentados no âmbito do licenciamento. Ela era bem restrita para
580 empreendimentos de Classe 5 e 6, e para algumas atividades. Não eram todas as atividades que
581 tinham que ter a exigência da educação ambiental, ressaltando que mesmo nos empreendimentos
582 que não eram exigíveis nas Classes 3 e 4 ainda apresentavam nos estudos ambientais os programas
583 de educação ambiental. Passaram-se 10 anos, a DN 110, tão importante na época, já não atendia
584 mais porque se estava desalinhado com a Instrução Normativa do Ibama 002, de 2012, que já
585 propunha o processo participativo, diagnóstico orçamental participativo. Também pela experiência
586 dos analistas da Supram Central, que analisavam os programas, estavam insatisfeitos da forma
587 como o PEA era apresentado. Era simplesmente para cumprir uma obrigação legal mais do que
588 mostrar resultados e ter eficiência. Então propôs-se a DN 214 que foi aprovada em 29/04/2017, que
589 revogou a DN 110 de 2007. É recente. Tem três anos e pouquinho. Diz que vai falar da experiência
590 de análises dos programas de educação ambiental no âmbito da DN 110 e de como os programas
591 hoje são apresentados no âmbito da 214, para que se perceba o avanço de como hoje os PEAs são
592 apresentados. Os PEAs, no âmbito da DN 110, eram dissociados das atividades dos
593 empreendimentos, dos impactos, da realidade local onde o empreendimento estava inserido. Hoje os
594 projetos devem considerar as atividades, os impactos e as medidas de controle ambiental bem como
595 os problemas e as potencialidades locais. Diz ainda que os empreendedores e consultores tinham
596 desconhecimento se havia outros projetos de educação ambiental na região. Se se tem esse
597 desconhecimento, não se fazem parcerias. Hoje com a DN 214, não só o PEA, mas as ações e
598 projetos podem fazer parcerias com outros empreendimentos desde que estejam com impactos
599 relacionados e que o público seja o público externo. Podem-se fazer essas parcerias justamente para
600 não sobrecarregar. Cita exemplo que acontecia de várias comunidades estarem cercadas por várias
601 mineradoras, em que o empreendedor, para cumprir a exigência legal, procurava as mesmas
602 comunidades, as mesmas escolas que estavam sobrecarregadas, não estavam dando conta. Hoje,
603 esses empreendimentos, considerando que eles têm a mesma atividade, estão na mesma área de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

604 influência, impactam as mesmas comunidades, eles fazem parcerias. Frequentemente, no âmbito da
605 DN 110, selecionavam exclusivamente onde escolas com único público-alvo do PEA. O programa
606 de educação ambiental ele é voltado principalmente para o público impactado, que são
607 principalmente jovens, adultos. Hoje os projetos de educação ambiental. Voltados exclusivamente
608 para esse âmbito de público formal fora da área de influência do empreendimento não serão aceitos.
609 Os PEAs tinham dificuldade em estruturar, implementar, monitorar, definir metas, indicadores e
610 avaliar os programas de educação ambiental. Ou seja, não se sabia fazer um projeto executivo.
611 Como não se fazia o diagnóstico, não se sabia como estava, qual sua realidade, para onde queria
612 chegar. Muita dificuldade em definir os objetivos, quais são as metas, indicadores. Hoje tem-se,
613 com a DN 214, um termo de referência para elaboração do PEA em todas as fases do
614 credenciamento. Esse termo de referência fala o que deve ser apresentado na licença prévia, na
615 licença de instalação, nas licenças de operação, o deve acontecer e nas revalidações. Diz que a
616 Semad deixou isso mais claro. Diz que havia também uma confusão, e ainda hoje existe, ação de
617 comunicação social, responsabilidade social e educação ambiental. Mas hoje a DN 214 deixou isso
618 claro, de que educação ambiental envolve processo de em sino aprendizagem. O seja tem que
619 envolver um processo pedagógico. A ação de comunicação social visa a informar, como, por
620 exemplo, entregar uma cartilha informando sobre os impactos do empreendimento. Se se entrega
621 somente uma cartilha, está-se informando. Mas se se ensina um conteúdo, está-se envolvendo o
622 processo de ensino-aprendizagem. A ação de comunicação social pode ser integrada ao programa de
623 educação ambiental. Podem-se conversar, mas são programas diferentes. Responsabilidade social é
624 quando se faz alguma ação social dentro da empresa, faz uma doação para uma escola, para o
625 município. Viam-se casos de se fazer doação de colchões para um asilo e considerar isso como ação
626 de educação ambiental. Começou-se então a mostrar que educação ambiental tem que envolver um
627 processo de ensino/aprendizagem. Eram projetos de curta duração, pontuais e sem unidade entre o
628 público. Diz que já pegou projetos de uma mineradora que fazia uma atividade anualmente. Ia uma
629 vez na escola dar palestra anualmente e achava que isso era educação ambiental. Hoje a DN deixa
630 claro que é um projeto contínuo, permanente, tem que ter um cronograma executivo. Os
631 empreendedores têm que existe uma duração, que acontece de forma mais constante e tem que ter
632 unidade entre os projetos. No âmbito da DN 110, os projetos eram atividades educativas voltadas
633 para a sensibilização, despertar o interesse pela educação ambiental. Mas o despertar a
634 sensibilização é o primeiro passo da educação ambiental, mas ela não pode para aí porque a
635 educação ambiental tem que promover conhecimentos, habilidades, atitudes para o empoderamento
636 para o pleno exercício da cidadania. O público interno tem que entender o processo produtivo do
637 empreendimento, quais impactos causa, quais as medidas de controle o empreendimento tem.
638 Porque, se o funcionário entende essas ações, ele começa a ajudar o empreendedor no cumprimento
639 das condicionantes e evitar danos ambientais. Para o público externo, é importante que a
640 comunidade entenda quais são os problemas locais, os problemas socioambientais. Entenda também
641 quais as não as locações. Os projetos têm que estar mais ligados à questão dos aspectos locais do
642 empreendimento. Eram definidos pelos próprios gestores dos processos prazos diferentes. As
643 condicionantes tinham prazo trimestral semestral, anual. Não havia padronização. Com a DN 214,
644 tem-se o formulário de acompanhamento e o relatório de acompanhamento. Elas vão se alternando,
645 umas se apresentando com seis meses outras anualmente. Eram projetos que desconsideravam a
646 participação do sujeito da ação educativa. Diz que isso é principal na questão da DN 214, o avanço
647 dela. Os consultores e empreendedores mesmos faziam projetos e depois chamavam a comunidade
648 para participar do programa para cumprir uma exigência legal. Hoje, com a DN 214, o
649 empreendedor tem que consultar seus públicos. Esse é o DSP, é a função. É consultar para que eles
650 possam refletir sobre a realidade e sugerir os temas da educação ambiental. Isso importante porque



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

651 o PEA tem mais efetividade e maior participação. O que é participativo tem mais resultado. Ao
652 longo da vigência da DN 214, durante três anos, apesar do avanços citados, foram identificados
653 alguns pontos de melhoria da norma, como por exemplo: o empreendedor podia solicitar a dispensa
654 do PEA, mas o empreendedor tinha dificuldade em fazer isso. Precisava-se padronizar entre os
655 servidores de como analisar esses pedidos de dispensa. Havia um lapso temporal entre a
656 apresentação dos projetos de educação ambiental e o DSP. Às vezes tem-se um passivo muito
657 grande e não se dava essa resposta a tempo para o empreendedor, então isso desmobilizava o
658 público, porque, quando se realiza um DSP, cria-se expectativa, cria-se neles a esperança de que se
659 vai executar. Se se demora muito, desmobiliza-se o público. É diferente dos outros programas do
660 PCA é que ele envolve pessoas e pessoas são motiváveis, têm interesse de que se dê continuidade. A
661 parte da devolutiva é parte do DSP, entretanto isso não estava explícito na DN. Havia muita
662 confusão com os empreendedores. Deixou-se isso mais claro quando houve a atualização pela 238.
663 Havia a dificuldade dos empreendedores de preverem projetos para 10 anos. Concede-se licença
664 com 10 anos. Questiona como se prever projetos de até 10 anos. Teve-se que alterar essa forma de
665 apresentação nos projetos de educação ambiental, executado hoje com o projeto executivo de 05
666 anos. Ressalta que houve alteração da DN 214 pela 238 em 26 de agosto de 2020. Ela alterou não
667 revogou. Então continua a DN 214 de 2017. Em virtudes das mudanças advindas da DN 238, foi
668 realizada a revisão da Instrução de Serviço nº 04/2018. Essa Instrução de Serviço serve para os
669 técnicos, para os gestores dos processos, que vão analisar os programas de educação ambiental, mas
670 ela pode ser consultada pelos empreendedores, pelos consultores. Está muito clara, de forma muito
671 detalhada. Ela é um instrumento importantíssimo para elaboração e execução dos programas de
672 educação ambiental. Fala sobre a importância da educação ambiental para ao licenciamento e por
673 que ela é tão estratégica para a gestão ambiental. Primeiramente porque ela fornece aos públicos –
674 alvo impactados pelo empreendimento para que entendam a escala e consequência dos impactos,
675 riscos e danos ambientais dos empreendimentos; pela produção de conhecimento responsável e
676 qualificado dos agentes sociais envolvidos. A partir do momento que se tem conhecimento passa-se
677 um posicionamento mais responsável e qualificado. Começa-se a participar das instâncias públicas
678 decisórias de forma mais satisfatória, de forma mais participativa. Diz que as instâncias públicas
679 decisórias são as audiências públicas, as URCs, as comunidades impactadas. Os sujeitos começam a
680 entender e a ter uma participação mais efetiva. Começa-se a reverter os processos assimétricos na
681 apropriação da natureza. Ou seja, licenciamento é um processo assimétrico. Aqueles que têm o
682 poder econômico mais forte, o poder político, aquelas comunidades mais carentes que não detêm
683 conhecimento ficam num desequilíbrio. A educação ambiental vem equilibrar esses processos
684 assimétricos. Sobre os fundamentos da educação ambiental no licenciamento, diz que é um
685 programa de medida mitigatória a compensatória. É um programa que visa a mitigar os impactos,
686 porque os sujeitos começam a entender o que é o processo produtivo, os impactos, e começa a
687 mitigar. Quando as comunidades começam a conhecer mais seus direitos, ela passa a exigir
688 compensações mais justas. Diz que o público-alvo são os trabalhadores próprios e contratados e as
689 comunidades localizadas na ABEA, área de abrangência da educação ambiental. Além do público
690 flutuante. Os espaços de atuação do programa de educação ambiental são onde recaem os impactos
691 diretos negativos. Diz que os programas, não fala só de educação ambiental, que são apresentados
692 no PCA, no licenciamento têm que acontecer onde recaem os impactos negativos do
693 empreendimento, porque ela a visa a mitigar. Diz que não está dissociado dos demais projetos, a
694 educação ambiental está totalmente atrelada ao programa de fauna, recuperação das áreas
695 degradadas. O tempo todo ela está relacionada com os outros programas do PCA. É uma prática
696 pedagógica engajada com a realidade local. Diz que e via muitas vezes projetos em que as pessoas
697 abordavam temas da Amazônia – não que a Amazônia não tenha importância, mas muitas vezes



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

698 deixar de tocar nos assuntos do cerrado, nosso bioma. Diz que já viu projetos que abordavam sobre
699 urso polar, deserto, totalmente desfocado da realidade local onde está inserido o empreendimento.
700 Diz que o mais importante é que o PEA tem que estar pautado no diagnóstico socioambiental e nas
701 metodologias participativas. Ou seja, deve escutar seus públicos através de técnicas participativas,
702 que são técnicas que são simples, atendem a todas as classes sociais e medem recursos orais, sociais,
703 tudo que é mais fácil para se possa coletar essas informações. A educação ambiental no
704 licenciamento é não formal, meio difusa, não está atrelada à educação formal. Quanto à
705 obrigatoriedade do PEA, diz que ele tem que ser apresentado nos estudos de impacto ambiental. Se
706 se vai formalizar um estudo de impacto ambiental, tem-se que apresentar um programa de educação
707 ambiental. Diz que há casos de dispensa que pode ser solicitada desde que se justifique ao órgão
708 ambiental e esse é um dos ganhos da atualização da 238, porque hoje se tem o formulário
709 disponibilizado no site Semad. Esse formulário visa justamente instruir o empreendedor e os
710 próprio analistas e técnicos das Suprams, da Supre, como avaliar esse pedido de dispensa do PEA.
711 Cita como exemplo de pedido de dispensa do PEA, empreendimentos que estão numa área muito
712 rural que não têm comunidade no entorno, pessoas que vão para sítios em final de semana, e aí se
713 teria dificuldade de executar o PEA. Há PCHs que têm quatro funcionários na operação. Todos
714 esses critérios estão no site, no formulário disponibilizado pela Semad. Diz que o órgão ambiental,
715 independente dos estudos ambientais, pode solicitar, convocar o empreendedor a apresentar o
716 programa de educação ambiental, devendo motivar com uma informação complementar. Como
717 exemplo, mostra um empreendimento que foi formalizado com RCA, está em revalidação, é classe
718 5, porte G; tem 1.739 funcionários; está a 233 metros das residências; tem impactos sobre a
719 alteração da qualidade das águas, contaminação do solo, ruído, redução da disponibilidade da água,
720 sobrecarga das vias de acesso, violência. Com essas justificativas o técnico solicita essa convocação
721 do empreendedor para ele apresentar o programa de educação ambiental. Detalha as etapas do
722 licenciamento. Na licença prévia, apresenta-se um escopo, que é uma questão bem resumida, que
723 está no anexo 1, e é bem mais simples. Na licença de instalação, pode ser concomitante, de
724 instalação corretiva, de operação corretiva, vai-se ter que apresentar um diagnóstico socioambiental
725 participativo e projeto executivo do PEA. Na licença de operação, tem-se que adequar o programa
726 com a fase de operação. Vai-se estar com os impactos da operação. Na revalidação, tem-se que
727 apresentar novo DSP, porque já se passaram 10 anos. Cabe um novo DSP, pois os públicos
728 mudaram. A parte socioeconômica é muito dinâmica. Tem-se que consultar e fazer novo DSP para
729 adequar com a fase de revalidação. Diz que os PEAS dos processos de revalidação é importante. Na
730 análise dos processos, percebe que os empreendedores na fase de revalidação fazem um novo DSP,
731 mas não propõem novas metas, melhorias de metas, indicadores e das ações. Percebe que
732 apresentam o mesmo projetos que apresentaram no primeiro PEA, repetem o projeto. Está errado
733 porque se tem que apresentar melhorias de metas, ações e indicadores. Pode-se apresentar o mesmo
734 projeto, mas se tem que apresentar essas melhorias. O PEA em nível executivo deverá apresentar
735 melhorias referentes às ações, metas e indicadores, relacionados com as fases anteriores de forma a
736 adequá-lo à fase de revalidação da LO do empreendimento. Diz que uma coisa importante é que,
737 quando se faz a revalidação, não se pode mudar sua ABEA, sua área de influência. Quanto à ABEA,
738 diz que é um conceito novo que foi trazido pela 238. É a área de abrangência contida na área de
739 influência do meio socioeconômico, se limitando a esta, sujeita aos impactos ambientais diretos e
740 negativos., decorrentes da implantação e operação do empreendimento. A ABEA vai ser muitas
741 vezes sua área de influência direta. Se não se definiu essa área de influência em seus estudos
742 ambientais, tem-se que definir para aplicar as ações de educação ambiental. Fala sobre as etapas que
743 antecedem o DSP. Primeiramente, a delimitação da ABEA. Se não se definiu, tem-se que definir. O
744 segundo passo é identificar os grupos sociais, quem são s comunidades, quem é seu público interno.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

745 Então vai-se começar a fazer o diagnóstico, que é o DSP, sensibilizar, falar da importância de eles
746 participarem do DSP porque é um programa para voltado eles, e fazer essa mobilização. Fazem-se
747 essas etapas, marcam-se reuniões para realização do DSP e aplicação das técnicas participativas.
748 Apresenta o que é o DSP. No DSP se vai sensibilizar e mobilizar esses públicos. Vai-se fazer um
749 autodiagnóstico. A comunidade vai refletir sobre os recursos naturais, econômicos, sociais, quais
750 são os problemas socioambientais, às vezes há resíduos jogados em locais inadequados sente
751 impacto de poeira, problema de forte odor. Vai identificar os problemas socioambientais e suas
752 vocações. Tem vocação para trabalhar com resíduos, reciclagem. Vai-se percebendo as
753 potencialidades locais. Fazem-se as técnicas participativas e elas refletem. Marca-se a devolutiva. A
754 importância da devolutiva é que se devolvem para a comunidade as informações recolhidas à
755 comunidade para que ela defina a prioridade dos temas, porque são muitos os temas que elas vão
756 levantar. A importância da devolutiva é validar definir as prioridades da educação ambiental. Faz-se
757 a escrita do projeto executivo com todas as ações com detalhamento e apresenta ao órgão ambiental.
758 Executam-se esses projetos com a definição de metas, indicadores, faz-se avaliação e
759 monitoramento, o que é um papel também do empreendedor, avaliar o programa dele, está pagando
760 por isso. Fala sobre ferramentas e técnicas participativas aplicadas no DSP. Cita algumas e diz que
761 existem várias. Frisa que se tem que ter conhecimento das técnicas participativas que se vai aplicar.
762 Se não se tiver domínio, perde-se totalmente a condução do processo de DSP. Passando à parte
763 prática diz que o órgão ambiental analisa. O público interno, informar a quantidade de funcionários
764 diretos e indiretos; tem-se que falar quantas pessoas há em cada setor do empreendimento. Público
765 externo: tem-se que informar a quantidade de comunidades, a localidade dos grupos impactados e
766 qual é a quantidade de pessoas que estão naquele grupo. Em relação ao público flutuante, diz que é
767 o público que fica em curta duração, fica pouco tempo. Uma comunidade que vai num reservatório
768 de uma PCH fica pouco tempo, depois vai embora. Ela também deve ser alvo das ações de
769 educação ambiental. Pode-se informar a quantidade total ou média. Em relação à metodologia do
770 público externo. No DSP interno é importante falar da metodologia de escolha, como selecionou
771 aquele público; cálculo de tamanho de amostra. Tanto para público interno e externo o cálculo de
772 tamanho de amostra é importante para mostrar a representatividade, aquela amostra que se4 coletou
773 representa um todo. Com o abarcamento dos diversos os setores da empresa. O DSP externo tem
774 que falar da metodologia de seleção, como se selecionou aquele público para participar de seu DSP
775 externo; adotando também metodologia qualitativa, ou seja, tem-se que preocupar-se com a
776 qualidade, chamar todas as faixas etárias, ongs, associações, representantes do local; tem-se também
777 que fazer o cálculo de tamanho de amostra. Caso haja dificuldade, principalmente em relação ao
778 DSP externo, com as comunidades, pois às vezes se faz o convite, mas poucos participam das
779 reuniões de DSP, dependente da mobilização desse público e do interesse dela. Algumas
780 comunidades são muito participativas outras não. Pode-se apresentar justificativa ao órgão
781 ambiental por que a baixa participação, desde que seja uma justificativa técnica e que mostre que
782 houve esforço de mobilização. Houve reunião em que havia cinco ou seis pessoas no DSP e o
783 empreendedor não mostrou esforço na mobilização. Isso não foi aceito. Não apresentou justificativa.
784 Fala do método de seleção em relação a escolas. A DN deixou mais claro com a 238 que o DSP com
785 escolas deve ser realizado em separado. Quando se realiza o DSP com escolas, alunos, professores,
786 educadores, normalmente eles querem ações voltadas para as escolas. Assim, teve-se que fazer essa
787 separação. Público flutuante não deve realizar, se realizado um DSP, desde que o empreendedor
788 comprove que aquele público é flutuante. Diz que público flutuante segundo a DN 214 são
789 indivíduos presentes na ABEA durante um curto período de duração. Funcionários que vão cortar
790 cana com prazo de dois meses é um público flutuante que não deve realizar o DSP, mas pode-se as
791 ações de educação ambiental. Exemplo de seleção de público interno: Mostrou que tem 499



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

792 empregados próprios de empresas contratadas. Ele fez o cálculo de tamanho de amostra e deu 134
793 pessoas. Assim distribui nos setores onde tem mais funcionários e vai realizar mais entrevistas,
794 técnicas participativas. Com relação à seleção de público externo, mostra a quantidade de pessoas e
795 faz o cálculo de tamanho de amostra e deu 120 pessoas. Observa que o cálculo de tamanho de
796 amostra, alguns consultores e empreendedores assustam e acham que vai ser uma grande quantidade
797 de pessoas, mas o cálculo do tamanho de amostra, fazendo-se o cálculo estatístico, vai-se ver que a
798 quantidade de pessoas que vai fazer o DSP nessa amostra é pequena, não é tão grande. Fala das
799 informações importantes sobre a sensibilização e mobilização no DSP e nas devolutivas. Diz que na
800 sensibilização e mobilização tem-se que fazer uma ampla campanha de divulgação, convites por
801 mídias sociais, whatsapp. Em relação ao público externo tem-se que selecionar todas as faixas
802 etárias e classes sociais principalmente de maior vulnerabilidade. Todo esse esforço tem-se que
803 comprovar e evidenciar nos relatórios. Mostra vários exemplos de mobilização. Faixas e cartazes
804 em lugares estratégicos, convites para representantes para que ajudem a mobilizar. Nas informações
805 importantes na análise da aplicação do DSP e das devolutivas, tanto em um como no outro: duas
806 técnicas participativas, podendo uma ser aplicada no DSP e outra na devolutiva. Deve-se explicar
807 qual técnica se adotou explicar porque adotou, qual é a metodologia, apresentar os resultados do
808 DSP. Se não apresentar o analista não vai saber se seu PEA está alinhado com os os resultados do
809 DSP. Esses resultados de vem estar alinhados com os projetos executivos do PEA. Diz que se olha
810 muito isso. Se não estão, pede-se para corrigir. Anexar registros fotográficos com a data, atas de
811 reunião, listas de presença e todos os meios de comprovação. Quanto às principais falhas do DSP,
812 exemplifica: aplicou-se um questionário com quatro perguntas que só falavam isso: que é educação
813 ambiental, onde a educação ambiental pode ser usada, quais os benefícios da educação ambiental,
814 onde se consegue identificar no seu dia a dia. Essa era a pergunta da técnica participativa que era
815 um questionário semiestruturado. Diz que não estão erradas, mas são superficiais. Falta avaliação
816 do conhecimento, motivação, comportamentos dos participantes dos processos produtivos dos
817 impactos e medias adotadas é um exemplo de falha da técnica adotada. As principais falhas do DSP
818 externo. Aplicou-se o grupo focal, que é outra técnica participativa em que se perguntava
819 simplesmente o que é o meio ambiente para mim, como o meio ambiente está relacionado e quais
820 suas implicações. São perguntas que não levavam os participantes a refletir sobre os problemas
821 socioambientais, potencialidades locais e os impactos e as medidas de mitigação do
822 empreendimento. Mostra imagens das técnicas participativas. Aplicou-se a técnica participativa e se
823 vê que apontam os aspectos resíduos sólidos nos córregos e rios. Vê-se que os funcionários
824 levantam os impactos, fazem esse diagnóstico. O que está causando os resíduos sólidos nos
825 córregos e rios: veículos que trafegam, os óleos e graxas, descarte de rejeitos, sedimentos
826 transportados pela chuva. Em relação ao aspecto de consumo de recurso hídrico, levantam operação
827 do pipa, espessador em operação sem retorno de água. Assim, está levando os funcionários a
828 refletirem sobre esses impactos, o que está causando esses aspectos. Outra matriz mostra os fatores
829 e aspectos desfavoráveis do empreendimento. Eles apontam topografia, exploração de minério. Vê-
830 se que eles levantam os principais impactos negativos desse empreendimento. Citam baixa
831 disponibilidade de água na região, rebaixamento do lençol freático, geração de poeira. Vai-se ver
832 que é mineradora. Eles vão classificar aquilo que consideram o de grau de maior importância de 3 a
833 1. De 3 é aquilo que eles acham mais significativo. Com essas informações que são levantadas,
834 vão-se construindo macro temas. Assim vão surgindo os temas de educação ambiental. Tudo aquilo
835 que ligado a energia elétrica, solar, eólica, renovável, fotovoltaica e juntam num macro tema.
836 Levantam relacionado com a poluição do ar está juntado num tema só. Condensam-se as
837 informações num tema macro. Faz-se a devolutiva onde se retorna essas informações ao público
838 interno. Eles vão escolher temas prioritários entre os levantados e validar o PEA. Mostra fotos que



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

839 exemplificam esses momentos. Leva-se as pessoas a falarem sobre esses pontos levantados e quais
840 as soluções possíveis. Aí nascem os temas da educação ambiental, os projetos de educação
841 ambiental. Mostra um exemplo de técnicas participativas com o público interno, fazendo o
842 diagnóstico da realidade local, quais são os problemas, as potencialidades, o que sente dos impactos
843 do empreendimento. Vê-se na segunda foto que levantam uma série de impactos, problemas das
844 locações e a consultoria vai colocando em macro temas. Leva-se então essas pessoas a falarem
845 quais as soluções possíveis, Aí nascem os temas da educação ambiental, os projetos de educação
846 ambiental. Mostra um exemplo de técnica participativa, o mapeamento participativo. A comunidade
847 faz uma reflexão da realidade local e vai-se ver que está muito relacionado aos aspectos ligados à
848 falta de estrutura do local: falta de quadra de esporte, falta de transporte, esgoto. Então se pergunta
849 o que isso tem a ver com os impactos do empreendimento. Diz que pegou esse slide para mostrar
850 que é comum, principalmente com o público externo, levantar muitos aspectos relacionados com a
851 falta de estrutura do local, aspectos muitas vezes relacionados à ineficiência da prefeitura. O
852 empreendedor vai pegar esses temas e vai fazer projetos de fortalecimento das potencialidades
853 locais, como solicitar isso para a prefeitura, como construir projetos. Vai pegar essas demandas e vai
854 ter que trabalhar o fortalecimento das potencialidades locais, das associações, para depois trabalhar
855 a questão dos impactos do empreendimento. Diz que outro exemplo de técnica participativa é o caso
856 de uma comunidade que já se conseguiu identificar porque é uma comunidade já politizada, já tem
857 um conhecimento maior do empreendimento. Ela questiona mais. Ela consegue identificar os
858 impactos do empreendimento, como trincas, poeira, erosão, desmatamento, extinção da água.
859 Começa-se a perceber que é uma atividade minerária. Ela consegue perceber os impactos e aí vão
860 surgir os temas da educação ambiental. Faz-se a abertura da devolutiva, relembra na devolutiva tudo
861 aquilo que foi falado no DSP, os temas que foram levantados, os problemas, potencialidades. Faz-se
862 a leitura das propostas de educação ambiental, porque já se vão apresentando os projetos, os temas.
863 Então, essa comunidade vai escolher os temas prioritários para o PEA. Diante dos 15 apresentados,
864 escolhem-se os 05 que serão trabalhados nos primeiros 05 anos. Também na devolutiva, as
865 comunidades podem apresentar outras sugestões. Pode acontecer de alterar e aí se valida o DSP
866 junto com as comunidades. Mostra resultados das devolutivas com o público externo. Foram
867 levantados cinco temas. Escolheram-se os três primeiros: atividades educativas sobre gestão de
868 resíduos; oficina para fortalecimento das lideranças e associações. Aí se vê que há muita coisa
869 relacionada com a questão de infraestrutura, mais educação e saúde, melhorar a iluminação. Pode-se
870 pegar todas essas demandas e trabalhar com o fortalecimento de lideranças e associações. Sobre a
871 análise do projeto executivo do PEA, diz que não vai aprofundar muito, porque Ricardo Cottini já
872 entrou nesse assunto. Na introdução é importante destacar de maneira sucinta os impactos e os
873 grupos sociais afetados. No objetivo geral, deve-se mostrar a visão geral de seu programa de
874 educação ambiental. Os objetivos específicos estão relacionados com suas metas. Se se fez uma
875 meta bem feita, consegue-se alcançar os objetivos específicos. O que se observa é que são propostos
876 objetivos específicos não tão relacionados com suas metas. Quanto à descrição das ações, diz que
877 todas as ações deverão descrever de forma detalhada a proposta. Quando se lê o projeto, vê-se o
878 projeto acontecendo. Em relação às metas, tem-se que falar de forma qualitativa e/ou quantitativa.
879 Os indicadores também têm que ser qualiquantitativos. Têm que ser simples, representar o que se
880 deve avaliar, serem confiáveis e possíveis de comparação ao longo do tempo. Nada de indicador
881 complexo, o indicador tem que ser simples. Tem-se que monitorar para se ver se se conseguir
882 atingir as metas. Quanto à elaboração de um projeto executivo do PEA, tem-se o indicador de
883 processo que são medidas e meios para verificar a realização das atividades. Se se propõe em sua
884 meta realizar duas capacitações em agroecologia para 30 de uma comunidade, no indicador vai-se
885 colocar quantidade de capacitações realizadas e quantidade de agricultores capacitados. Ele está



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

886 mais ligado à questão de quantidade, quantidade de capacitações, quantidade de agricultores. Tem-
887 se ainda que dar passos. O projeto tem mostrar os benefício desse programa. O indicador de
888 resultado são os benefícios que do projeto. Não se vai chagar ao final do projeto e só dizer que
889 capacitou 30 pessoas. Tem-se que falar quais os benefícios, qual a transformação que se trouxe para
890 o território, o que se agregou. O indicador de resultados são os benefícios decorrentes das ações
891 empreendidas. Dá como exemplo difundir aplicação das técnicas agroecológicas junto aos
892 agricultores da comunidade. Esse é o benefício do projeto. Indicadores: diversidade de espécies
893 produzidas nas roças; teor de matéria orgânica existente no solos independente dos insumos
894 externos. Aquela comunidade, a partir das técnicas de aplicação, vai depender menos dos mercados
895 externos. Ela vai produzis seus meios de subsistência. Fala ainda do indicador de impacto que é de
896 médio e longo prazo, que se relaciona com o objetivo geral. Se se mostrar o benefício a longo prazo,
897 consegue-se o objetivo geral. Há os meios de verificação que é a forma de comprovação para o
898 órgão ambiental. Mostra lâmina com exemplo de um projeto bem feito: Capacitação e elaboração e
899 gestão de projetos socioambientais e culturais. Vê-se que se colocam metas, as metas de execução,
900 resultado impacto. Vê-se que todas as metas estão relacionadas com indicadores. Mostra exemplo
901 de um projeto que não foi satisfatório: não falou a carga horária; colocou como meta conhecimento
902 de trabalhadores a respeito dos aspectos e impactos do empreendimento. Entretanto, não há
903 indicador relacionado, não se podendo comprovar como foi atingido. Outra meta: conscientização
904 socioambiental dos trabalhadores com relação a influências, não tem indicador. Reforço das ações
905 ambientais realizadas, não colocou indicador. Não colocou o número de trabalhadores que quer
906 atingir. Nível de conhecimento: em quanto quer aumentar? Isso pode ser mensurável pode colocar
907 nível de conhecimento adquirido sobre o empreendimento. Meios de verificação: lista de presença,
908 arquivos fotográficos. Em relação ao cronograma, diz que ele é permanente, continuado, num prazo
909 de cinco anos, dado pela 238. Ao final desses cinco anos vai-se ter que repactuar entre o
910 empreendedor e seu público-alvo, validando essas ações ou propõe novos projetos, melhoria de
911 métodos indicadores dessas novas ações e projetos. Sobre profissionais responsáveis diz que
912 Ricardo Cottini já aprofundou esse tema. Diz que uma das perguntas mais importantes sobre a qual
913 tem sido mais consultada é: Como realizar o DSP na pandemia -, considerando que se está em
914 isolamento, considerando novos decretos para questão de saúde pública devido à covid. Se se vai
915 formalizar um processo de estudos de impacto ambiental que tem que ser feito no DSP, se não se
916 tem como realizar de forma digital com seu público, pode-se justificar ao órgão ambiental a
917 impossibilidade de execução desse DSP. Se já se tem um PEA aprovado pelo órgão na pandemia,
918 levanta as dificuldades de como executar essas ações considerando-se que às vezes se está numa
919 área rural, essas comunidades não têm acesso remoto à internet. Orienta que se vão apresentar esses
920 justificativas no formulário, no relatório. É para isso que serve o formulário relatório. Diz que teve
921 uma reunião com um empreendedor de uma mineração e a pandemia não está sendo óbice para
922 realizar as ações, porque eles continuam realizando, porque estão trabalhando. Com as comunidades
923 também não está deixando de cumprir. Está reprogramando e dando continuidade de forma remota.
924 Apresenta as referências bibliográficas que consultou. Agradece novamente a presença. Apresenta
925 seu e-mail, está aberta a perguntas e diz que teve que ser muito sucinta e rápida, porque tem um
926 prazo de 30 minutos. Está à disposição para o que precisarem. O **Presidente** agradece a Priscilla,
927 conterrânea do Norte. Diz que tanto as apresentações tanto do Ricardo como a de Priscilla se
928 complementam. Lembra que, no início da fala, disse que se tinha como objetivo com essa
929 apresentação em relação aos Diálogos com o Sisema, Concepção, execução, que era discutir as
930 metodologias, as práticas, abordagens, as orientações e informações institucionais, as linhas de ação,
931 de procedimento apresentar as diretrizes legais, como o órgão ambiental analisa o PEA que é
932 apresentado. Diz que, de forma muito elucidativa, muito clara, muito objetiva, tanto Ricardo como



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

933 Priscilla conseguiram brilhantemente alcançar esses objetivos. Informa que se teve um pico de 168
934 pessoas ouvindo, assistindo as palestras. Foram muito proveitosas e profícuas as palestras de
935 Ricardo e de Priscilla. Agradece também imensamente o Dr. Diogo e Ana Cristina, agradecendo a
936 possibilidade de estar apresentando para este Conselho, Os Conselheiros e consultores agradecem a
937 participação das senhoras e senhores. Diz que vai abrir um prazo para debate e perguntas. Diz que
938 já tem algumas e observa que, sobre duas delas Priscilla já falou inclusive em relação ao PEA,
939 apresentação do PEA e discussão na época da pandemia. Vai abrir o debate aos Conselheiros e
940 depois passa aos questionamentos. Quem tiver uma pergunta a ser feita direcione a quem, Priscilla
941 ou Ricardo, e também se identifique. Abre o prazo de 25 minutos aos debates. Questiona se algum
942 Conselheiro tem destaque quer fazer uso da palavra. O **Conselheiro Dirceu Martins Pereira**
943 **Júnior**, da Federaminas, parabeniza Ricardo e Priscilla pelas explanações. Diz que tem o mesmo
944 sobrenome dela. É de Montes Claros, engenheiro agrônomo e está na Gerência Regional do Senar,
945 Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Diz que já têm uma experiência muito boa com esses
946 diagnósticos participativos, porque daí é que vem as demandas para realização de cursos e
947 treinamentos, e hoje são mais e 300 cursos e treinamentos voltados para o trabalhador e produtor
948 rural. Questiona a Priscilla se, aliado ao projeto de educação ambiental, existe alguma proposta de
949 projetos produtivos para essas pessoas, ou seria somente qualificação, capacitação. Pergunta se não
950 estariam colocando nada em prática principalmente alguma coisa que gerasse renda para essas
951 pessoas envolvidas. Dá como exemplo a apicultura. Já participaram ativamente de projetos de
952 comunidades que foram afetadas por problema de desemprego, da mecanização no setor de
953 silvicultura. Eles teriam como contrapartida qualificar essas pessoas e apoiar uma cadeia produtiva
954 que realmente preserve. Como engenheiro agrônomo fala com muita profundidade, e acredita muito
955 nisso, não tem como se pensar no verde se o bolso está no vermelho. Gostaria de saber se existe
956 alguma ação concreta de apoio a alguma cadeia produtiva nesse projeto de educação ambiental.
957 O **Presidente** questiona se eles preferem que se façam as questões ou se faça um bate bola.
958 **Priscilla** diz que prefere o bate bola, porque fica mais claro e mais fresco. Respondendo ao
959 Conselheiro Dirceu, diz que é isso mesmo. O Programa de Educação Ambiental não fica só na
960 questão de sensibilização. Existe a parte prática. Há muitos projetos também de geração de renda.
961 Diz que a reciclagem é uma questão também de economia, tudo interdependente. Há alguns
962 empreendimentos que geram impacto em renda. Cita como exemplo PCHs, que tira daquele
963 pesqueiro forma de sobrevivência. Então tem-se que fazer projetos de renda. O PEA envolve tudo,
964 não somente na questão da conscientização, capacitação, mas principalmente a questão prática de
965 também envolver projetos que envolvam a questão de renda. O **Presidente** pergunta se há mais
966 algum questionamento, ponderação. Se não houver vai passar para o escrito. Informa que o Dr.
967 Lindon mandou uma mensagem pelo celular que o Conselheiro Dirceu está falando por eles. Diz
968 que passa aos questionamentos e fica a critério de Ricardo e Priscilla saber quem vai responder a
969 cada questionamento. Diz que Felipe Palma pergunta como foram definidos os vieses ambientais
970 em relação à educação ambiental. Os objetivos de desenvolvimento sustentável de 2030 são vieses
971 ambientais para a educação ambiental? **Ricardo** diz que essa pergunta é muito interessante para
972 esclarecer. Diz que se fala das ODS, que os projetos precisam ter uma ODS onde a ação está
973 fundamentada dentro da ODS. Diz que esses objetivos foram definidos pela ONU e todos os países
974 que fazem parte da ONU acataram isso. Mas não existe uma lei que fala que é obrigado a fazer isso.
975 Vai muito do entendimento das pessoas que trabalham com educação ambiental, dos profissionais.
976 São objetivos orientadores, que orientam para esse trabalho. Quem é da educação ambiental, quem
977 conhece essa questão de educação, de transformação do ser humano vê que esses objetivos têm
978 realmente fundamento. Eles não são temas vazios. Se se quiser trabalhar isso dentro de um projeto,
979 consegue-se fazer muito bem um link desses objetivos com a área onde se quer fazer educação



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

980 ambiental. Se essa área tem alguma coisa a ver com um desses objetivos, deve-se inserir. Seria mais
981 um somatório. Não é aquela coisa a que se está obrigado. Não há lei que fale isso, mas é
982 interessante seguir. Reafirma que a pergunta foi interessante porque às vezes as pessoas não sabem.
983 Diz que isso foi definido em reuniões, tratados que foram feitos desde 1980 quando se tem o
984 documento embaixador que se chama Nosso Futuro Comum. Tem gente que nem sabe desse
985 documento. Foi um documento de 1987 que foi elaborado na Noruega, que mostrava a situação do
986 planeta naquela época, Esse documento vem se destrinchando em várias ações. Inclusive os ODS
987 têm um viés de acordo com esse Nosso Futuro Comum. Inclusive deu origem na década de 80, em
988 1992 à realização de ECO 92. Diz que há uma outra pergunta e questiona se já responde. Fala da
989 questão da pandemia. Diz que Maíra Mendes perguntou. Diz que a Priscilla explicou com relação às
990 PEAs, como se faz. Se não se tiver jeito, tem-se que fazer aquela carta, aquele ofício informando à
991 Supram. Se não for PEA, acha interessante falar aqui porque se tem muito educador ambiental na
992 plateia. Na Semad mesmo trabalha-se muito com educação ambiental e está fazendo agora na
993 pandemia. Está tudo sendo adaptado. Não se tem como ir no presencial, mas as pessoas estão se
994 adaptando, principalmente o pessoal do IEF. O IEF é muito capilarizado e continua fazendo
995 educação ambiental, webinar, workshops virtuais, muitas orientações via e-mail, o próprio telefone,
996 redes sociais. Há muitos técnicos trabalhando com as redes sociais. Diz que, no ano passado se teve
997 um relatório de educação ambiental em que só o IEF teve quase 24.000 ações num público de quase
998 3.000.000 de pessoas. Observa que se está conseguindo vencer isso. Diz que há também as ondas
999 que se tem que olhar, para ver se permite numa região fazer alguma coisa. Então vai-se poder fazer
1000 uma atividade tranquilamente. Lembra que o Governo está seguindo o Programa Minas Consciente.
1001 Até mesmo para o PEA. Às vezes há região em que não se pode fazer nada porque se está na Onda
1002 Vermelha. Mas há regiões em que às vezes é permitido. Diz que uma outra pergunta é da Maria
1003 Júlia. Diz que, quando falou da área de abrangência, deu um exemplo de raio de ação para todo
1004 mundo entender o que é uma área de abrangência, que fica ali dentro de uma certa região que se
1005 determina. Deu o exemplo de raio, mas não necessariamente. Tem-se que considerar os impactos,
1006 porque às vezes de vezes se está num raio de cinco quilômetros, mas o impacto vai muito além que
1007 um quilômetro. Diz que a pergunta é muito pertinente. Vai de analisar também até onde o impacto
1008 vai. Diz que a pergunta estava certa e foi muito interessante. Diz que Felipe Palma também
1009 perguntou sobre indicadores. Diz que a pergunta é interessante: existem indicadores de
1010 monitoramento e avaliação dos projetos de educação ambiental e do PEA? Diz que vai pedir para
1011 Priscilla complementar, pois está mais na análise. Diz que não se tem uma regra determinada via
1012 uma resolução, uma norma. Como já falou, educação ambiental não é uma receita de bolo. Às vezes
1013 se tem um indicador que é bom para determinado tipo de PEA, mas para outro já não serve. A
1014 pessoas que trabalha com isso tem que ter um conhecimento de uma gama de PEAs, uma gama de
1015 indicadores que ela possa escolher para quel PEA ela aplica aquele indicador. Há uma variedade de
1016 indicadores tanto do ponto de vista dos qualitativos, como dos que são quantitativos, aqueles que
1017 são com resultado, aqueles que vão ser de impacto. Isso varia muito. Não há uma regra. Cabe a
1018 quem trabalha entender e analisar o que seria melhor. Mas às vezes é interessante trocar uma ideia
1019 com a Supram para ver se aquilo está batendo. A Supram pode dar um suporte, trocar uma opinião,
1020 fazer um diálogo primeiro, para que se esteja aplicando o indicador correto Diz que Priscilla falou
1021 uma coisa muito importante que quer falar também. É quando se vai colocar o objetivo do projeto
1022 sensibilizar. Realmente essa palavra sensibilizar é muito usada na educação ambiental. A educação
1023 ambiental sensibiliza, mas o PEA vai além da sensibilização. Ele é um processo de
1024 ensino/aprendizagem. A pessoa aprende e vai realizar aquilo que aprendeu. Não pode ficar aquilo só
1025 no pensamento. Fica muito abstrato,. Tem-se que fazer no concreto. É sensibilizar e aplicar em sua
1026 vida aquilo ali. Quando se faz algum curso de multiplicador de educação ambiental, explica-se bem:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

1027 o educador ambiental leva a pessoa a se sensibilizar, mas aquela pessoa tem que ter capacidade para
1028 fazer uma ação concreta depois. Às vezes se vê que as pessoas entenderam, captaram, mas aquilo
1029 fica muito no ar. A pessoa não realiza algo depois. Não aplica aquilo numa solução que vai
1030 realmente dar um efeito que se precisa para que aquela problemática acabe, ou que se minimize
1031 pelo menos um pouco. Tem-se que tomar cuidado, quando se faz um projeto, com os termos que se
1032 usam, porque às vezes fica mal colocada a palavra. O PEA é, sim, de sensibilização, mas se teria
1033 que colocar mais que isso: sensibilizar para transformar as realidades perante o projeto que trabalhe
1034 autossustentabilidade. Assim se dá outro entendimento à palavra sensibilização. Completa-a com
1035 algo mais, dando a ela um sentido de concreto e não apenas de um abstrato. Diz que acha que
1036 respondeu tudo que viu. Pergunta se Priscilla quer complementar sobre o indicador. **Priscilla** diz
1037 que ficou bem explicado. Gostaria de comentar uma que recebeu, que acha muito importante
1038 responder: “Empreendimentos na fase de implantação, como fazer de forma contínua e permanente
1039 considerando que a fase de implantação é curta, vai ser, às vezes, instalado em pouco tempo”. Diz
1040 que, complementando, pergunta quanto ao processo participativo nessa etapa. Informa que se tem
1041 na DN 214 o seguinte: na fase de implantação, para o público interno, o empreendedor está
1042 dispensado do DSP, porque ele não tem público interno, está instalando. Não tem como apresentar
1043 esse projeto executivo, fazer essa realização do DSP com o público interno. Ele vai fazer só na
1044 etapa da operação, mas mesmo assim, esse público, na fase de instalação tem que ser alvo de ações
1045 de educação ambiental. A não ser que ele seja um empreendimento que vai ampliar e vá utilizar mão
1046 de obra já existente. Aí tem como realizar o DSP. Se a fase de instalação for rápida não tem
1047 condições de realizar o DSP. Então vai realizar na fase de operação. Deixa claro que o Programa de
1048 Educação Ambiental não é exigível para o empreendedor porque ele gera impactos e uma forma de
1049 mitigar é o Programa de Educação Ambiental como os outros programas de educação ambiental.
1050 Não é função do empreendedor ser pai eterno, mas é uma exigência porque gera impactos. Por isso
1051 tem que executar o Programa de Educação Ambiental. O **Presidente** diz que há mais uma pergunta
1052 de Marcelo. Pergunta se está vendo. “Posso usar uma única metodologia participativa para
1053 levantamento de impactos ambientais e também para as possíveis soluções mitigadoras do DSP?”
1054 **Priscilla** diz que se pode usar uma metodologia só, mas tem usar duas técnicas participativas, ou
1055 seja, usa-se uma metodologia coerente, uma metodologia, por exemplo, participativa, mas tem que
1056 aplicar duas técnicas. Começou-se a exigir duas técnicas porque se aplicava somente questionário
1057 semiestruturado. O questionário é aplicado de forma individual, e, no conceito do DSP está ter uma
1058 visão coletiva. Ou seja, tem-se que aplicar mais uma técnica participativa: grupo focal, mapa
1059 participativo, para que se reúna com esse público ele possa fazer um diagnóstico, levantamento de
1060 problemas e de potencialidades de forma coletiva. Esclarece que a pessoa se sente mais segura para
1061 falar, expõe melhor. E tudo que é construído de forma coletiva, o empreendedor vai ter mais
1062 facilidade de executar o PEA, de ter maior participação. O **Conselheiro Benigno**, da Sede, se dirige
1063 a Priscilla. Diz que analisar impacto ambiental é muito complexo. Na sua atividade tem dois tipos
1064 de empreendimentos que geram bastantes impactos, construção de usina hidrelétrica e, por exemplo,
1065 uma linha de transmissão cujo impacto é bem menor mas não deixa de ter um impacto -
1066 provavelmente permanente. Questiona se, na renovação da licença, tem que executar todos esses
1067 programas novamente. **Priscilla** diz que, na renovação de licença, se foi formalizado com
1068 EIA/RIMA e foi exigido um PEA, na revalidação tem que fazer um novo DSP e dar continuidade
1069 educação ambiental, considerando a fase de licenciamento, agora está na renovação e os impactos
1070 são da renovação. Tem que realizar um novo DSP e e continuar executando o PEA. O PEA é para a
1071 fase de licenciamento e durante a existência do empreendimento. Diz que uma exceção é
1072 loteamento, que não tem revalidação. Então não é obrigado a executar ações de educação ambiental
1073 na fase de revalidação porque não existe. **Benigno**, Sede, diz que falou de dois empreendimentos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

1074 com impactos diferentes, uma usina hidrelétrica e uma linha de transmissão. Questiona se, no
1075 segundo, por impacto menor, pode pedir dispensa para que seja feita uma análise para que seja
1076 considerada e avaliada, considerando os impactos. **Priscilla** diz que, se o processo for com
1077 EIA/RIMA, vai ser obrigado a apresentar o PEA, podendo, entretanto, solicitar dispensa com o
1078 formulário disponibilizado no site da Semad. Lá estão todos os critérios que se podem utilizar para
1079 pedir dispensa. Se o processo foi formalizado com RCA, o técnico vai analisar. Se ele considerar
1080 que é baixo o impacto, não vai solicitar o Programa de Educação Ambiental, conforme a DN 214.
1081 O **Presidente** diz que tem mais uma dúvida do Marcelo: na devolutiva, posso usar um questionário
1082 baseado nas informações das metodologias do DSP? **Priscilla** diz que está tentando entender. O que
1083 acontece é que, na devolutiva, pode-se aplicar o questionário como uma das técnicas, mas na
1084 segunda tem que aplicar outra técnica participativa. Não pode ser a mesma. Não sugere aplicar
1085 questionário na devolutiva porque, na devolutiva, reúne-se esse público, vai mostrar os resultados
1086 do DSP, vai-se falar para ele lembrando o que foi falado. Vai-se dizer para ele: desses temas quais
1087 querem que seja prioridade? Vai-se validar esse programa com esse público, com essas pessoas.
1088 Pergunta como se vai validar isso com um questionário semiestruturado, se ele é aplicado muitas
1089 vezes de forma individual. Se se vai validar, não indica o questionário para devolutiva. O
1090 questionário é importante para se fazer levantamento de percepção, dos conhecimentos, habilidades,
1091 atitudes. Isso se pode aplicar no primeiro momento na realização do DSP. Na devolutiva, sugere
1092 uma técnica que faça uma reunião conjunta, porque aí se valida o programa com esse público.
1093 O **Presidente** diz que os questionamentos já acabaram. **Ricardo** solicita fazer uma complementação.
1094 Diz que se discutiram várias metodologias, aquelas obrigações que são devido à DN 238. Observa
1095 que há muitos educadores assistindo. Às vezes as pessoas confundem muito dizendo que fizeram
1096 um diagnóstico de uma forma e agora a Semad não aceita. Explica que há uma diferença. Esse PEA,
1097 que de licenciamento está amparado por uma DN Normativa. É uma norma. Tem-se que seguir uma
1098 regra, por ser um documento legal. Às vezes se faz uma atividade de educação ambiental que não se
1099 enquadra no caso, aí se faz do jeito que se quiser. Faz-se um diagnóstico que talvez não precise
1100 seguir essas regras que estão na Instrução de Serviço. Muitas coisas que são colocadas na Instrução
1101 de Serviço, na DN, é porque, como instrumento legal, tem-se que dar uma base para legalizar. Em
1102 outras atividades que não são, talvez se tenha uma liberdade maior de escolhas nas técnicas, nos
1103 indicadores e tantas outras coisas que se utilizam para a educação ambiental acontecer. Cabe essa
1104 diferença para aqueles que têm uma dificuldade para entender porque no PEA há tantas restrições.
1105 Explica que é uma exigência legal. No corriqueiro, tem vários colegas que trabalham educação
1106 ambiental e fazem de uma maneira mais solta e têm resultados também. O **Presidente** agradece a
1107 participação de Ricardo e de Priscilla. Questiona se ainda há questionamentos. Diz que houve 175
1108 pessoas ouvindo, assistindo as apresentações, Mais uma vez agradece em nome da Superintendente
1109 Mônica, que não pôde ficar até o final, mas está acompanhado pelo Youtube as apresentações, os
1110 esclarecimentos. Ressalta que foi uma aula não só para os consultores, mas também para os
1111 servidores e para os Conselheiros. Estende os agradecimentos ao Diogo e à Ana pela participação.
1112 Pergunta se ainda há manifestação. **Priscilla** agradece a Yuri, aos Conselheiros, a todos os que estão
1113 assistindo e diz que está à disposição para de todos os que precisarem, por que o intuito facilitar aos
1114 empreendedores e consultores na execução, não é dificultar. É tirar todas as dúvidas de modo que
1115 possam atender a DN. **Ricardo** agradece e diz que estão abertos na Secretaria para quaisquer tipos
1116 de explicações, dúvidas, algum tipo de atividades que possam surgir, algum tipo de capacitação,
1117 uma parceria, uma palestra. Podem contar com seu apoio. O **Presidente** agradece e lembra aos
1118 Conselheiros e até mesmo os que acompanham que há algum tempo se teve o maior número de
1119 arquivamentos em virtude de programas de educação ambiental mal feito. Essa aula que foi dada
1120 veio muito a calhar. O **Presidente** dá por encerrado esse ponto de pauta em relação ao Diálogos



1121 com o Sisema “Da concepção à execução: os desafios dos Programas de Educação Ambiental.”
1122 Agradece. Passa ao item seguinte da pauta, processos deliberativos. Questiona se algum dos
1123 Conselheiros se dá por suspeito ou impedido, de que trata a Deliberação Normativa 177 ou a Lei
1124 14184. Não havendo, vai passar para a leitura integral da ata conforme determinação do Regimento.
1125 Pede que os Conselheiros que tiverem destaque por favor se manifestem.

1126 **6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento:**

1127 6.1 Trate - Tratamento de Resíduos e Transporte Especiais Ltda. - Tratamento térmico de resíduos
1128 tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma; central de recebimento, armazenamento,
1129 triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem,
1130 contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; central de recebimento,
1131 armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com
1132 ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição e/ou filtros de óleo lubrificante;
1133 central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de
1134 vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que
1135 contenham mercúrio e central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros
1136 resíduos não listados ou não classificados - Montes Claros/MG - PA/Nº 05510/2019/001/2019 -
1137 Classe 4. Apresentação: Supram NM. **RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Laila**
1138 **Tupinambá Mota representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais -**
1139 **FIEMG.**

1140 Diz que já se tem destaque nesse processo e se tem também três inscritos.

1141 **7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de Licenciamento**
1142 **Ambiental Simplificado:**

1143 7.1 Luiz Fernando Rievers Machado - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de
1144 ferro e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários
1145 - Cônego Marinho/MG - PA/SLA/Nº 3910/2020 - ANM 830.738/2012 - Classe 2. Apresentação:
1146 Supram NM.

1147 Questiona se há destaque por parte dos Conselheiros. Informa que não há destaques, mas há dois
1148 inscritos. Questiona se eles vão falar de forma independente. Diz que os inscritos são Letícia
1149 Eleutério e Mateus Antunes. Diz que eles colocaram que é apenas se houver necessidade. Questiona
1150 se pode confirmar, pois colocará em votação esse processo no bloco.

1151 **8. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de Intervenção**
1152 **Ambiental:**

1153 8.1 João Everton Paulino Ramos Alves/Fazenda Larga 2 - Culturas anuais, semiperenes e perenes,
1154 silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Chapada Gaúcha/MG - PA/Nº
1155 12010000391/20 - Área de RL: 30,6600 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 121,6000 ha - Área
1156 Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado sentido restrito - Estágio de
1157 Regeneração: Inicial - Apresentação: URFBio Alto Médio São Francisco.

1158 Questiona se há destaque por parte dos Conselheiros. Não há destaques. Informa que há três
1159 inscritos, Sr, Sidney Martins Filho, João Ewerton e Mateus Antunes. Informa que esses têm
1160 intenção de se manifestar. O **Presidente** coloca em votação o item 7.1 uma vez que não houve
1161 destaque e os inscritos só se manifestarão se houver necessidade. Questiona se eles estão na sala, a
1162 Sra. Letícia Eleutério de Castro e o Sr. Mateus Antunes. Informa que vai levar para votação. Coloca
1163 em votação o item 7.1 - Luiz Fernando Rievers Machado -PA/SLA/Nº 3910/2020. Lembra aos
1164 Conselheiros que sempre se coloca em votação o parecer da Superintendência ou do órgão
1165 ambiental.

1166 **Seapa:** José Carlos Dias Santos, favorável; **Sede:** Benigno Antônio Oliva Santos, favorável; **Idene:**
1167 **Márcia Versiani,** favorável; **Seinfra:** Leander Natividade, favorável ao parecer pelo deferimento do



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

1168 recurso; O **Presidente** diz que o parecer está pelo indeferimento. O **Conselheiro Leander** refirma
1169 que é pelo deferimento. **Epanig**: Pollyanna Mara de Oliveira, favorável; **Sedese**: José Renato Dias,
1170 favorável; **PMMG**: Sgt Leandro Marques, favorável; **CRBio 4**: Caroline Reis, favorável; **MPMG**:
1171 Daniel Piovanelli diz que o Ministério Público se abstém tendo em vista o impedimento de
1172 alinhamento prévio nos termos do art 11 do parag. 4 do ato CGMP nº 2 de 2021.; **Prefeitura de**
1173 **Montes Claros**: Vinicius Queiroga Silva, favorável; **Fiemg**: Laila Tupinambá, favorável; **Faemg**;
1174 Juvenal Mendes Oliveira, favorável; **Federaminas**: Dirceu Martins, favorável; **Sindicato dos**
1175 **Produtores Rurais de Montes Claros**: ausente; **Grufinch**: Edmundo Barbosa Nepomuceno,
1176 favorável; **Adisc**: Rosemeire Magalhães Gobira, favorável; **CAA/NM**: Álvaro Alves Carrara,
1177 favorável; **ICA/UFMG**: Sidnei Pereira, favorável; **Fasamoc**: Wesley de Souza, favorável;
1178 **OAB/MG**: Paulo Renato Alves Oliveira, favorável.

1179 O **Presidente** informa que **processo foi deferido por 18 votos favoráveis, 01 ausência e 01**
1180 **abstenção**. Retorna ao item 6.1.

1181 **6.1. Trate - Tratamento de Resíduos e Transporte Especiais Ltda.** Passa a palavra à Conselheira
1182 Laila, da Fiemg, e informa que ela tem 10 minutos, podendo ser prorrogados.

1183 A **Conselheira Laila Tupinambá**, da Fiemg, diz que acredita que o parecer de vistas foi enviado
1184 para os Conselheiros. Basicamente esse processo trata de um arquivamento. Foi arquivado porque
1185 04 itens do pedido de informação complementar solicitados pela Supram foram considerados
1186 insatisfatórios. Um desses itens dependia de uma informação de um órgão interveniente, nesse caso
1187 a Gestar, motivo pelo qual, após já ter sido prorrogado por duas vezes o pedido de informação
1188 complementar, a empresa solicitou que o processo fosse sobrestado. Diz que a Gestar não chegou a
1189 dar a resposta ao empreendedor, tendo dado diretamente para a Supram e, nessa resposta, ela não foi
1190 definitiva. Deu ao empreendedor um prazo de 45 dias para que ele complementasse alguns itens que
1191 ficaram faltando nesse estudo que no caso era do EDA. Com isso o empreendedor não ficou
1192 sabendo desse prazo que ele teria para complementar as respostas, sendo essa resposta considerada
1193 insatisfatória pela Supram também. Além dessa, o item 3 que trata de informações sobre a
1194 destinação de resíduos do período de obras, e mais dois itens que eram dois estudos também. O fato
1195 é que se entende com esse processo é que são itens que poderiam ser sanados, são estudos que
1196 poderiam ser complementados pelo empreendedor. Nesse caso específico do item 10, o
1197 empreendedor teria um prazo que não foi passado para ele. Entende que há prejuízo para o estado,
1198 prejuízo para o empreendedor que teria que entrar com novo processo, apresentar esses estudos
1199 **novamente**. A Fiemg entende que esse processo não poderia ser arquivado porque não são
1200 informações que indeferem o processo. Não analisaram ainda a ponto de falar que não tem como o
1201 empreendimento acontecer ali. Frisa que, no item 10, o empreendedor não teve oportunidade de
1202 apresentar esses itens que estavam faltando. O ofício da Gessar foi direto para a SUPRAM. Não
1203 chegou ao conhecimento do empreendedor que ele poderia ter esse prazo. Antes mesmo de findar
1204 esse prazo dos 45 dias, o processo foi arquivado, pegando o empreendedor de surpresa. Além disso,
1205 consta no parecer da Supram que o empreendedor teria ainda até o dia 10 de agosto de 2020 para
1206 apresentar essas informações. Segundo o empreendedor, ele não recebeu essa segunda prorrogação
1207 e por isso entregou as informações no dia 12 de março, quando era o primeiro prazo para entregá-
1208 las. Os estudos não foram satisfatórios. O EDA foi considerado insatisfatório porque a Gessar não
1209 considerou satisfatório o estudo, mas deu a possibilidade de ser complementado. Para não ter que
1210 entrar com novo processo, para não ter que passar por tudo isso de novo, um desgaste para o
1211 Estado de analisar novamente todas essas informações, um desgaste para o empreendedor, um custo
1212 alto de refazer esses estudos, pagar novas taxas, a conclusão da Fiemg para esse processo é por seu
1213 desarquivamento. O **Presidente** agradece a apresentação e coloca em discussão pelo Conselho.
1214 Questiona se há manifestações. Não havendo, explica a dinâmica: primeiro fala o pedido de vistas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

1215 que foi feito pela Laila; repassa a palavra ao Conselho para debate; após vai ouvir cada inscrito, que
1216 fala somente por uma vez; depois passa à equipe da Supram NM. Passa a palavra aos Conselheiros
1217 e informa que, se não houver manifestação, passa aos inscritos.

1218

1219 Diz que o primeiro inscrito é o Sr. Wellington Cardoso. Diz que ele tem 05 minutos, podendo ser
1220 prorrogado. Pergunta se ele está na sala, Informa que são 03 inscritos: Wellington, Kerlei Nicolai e
1221 Mateus Antunes. Questiona se nenhum dos três está na sala e se deixaram contato. Wellington está
1222 dizendo que está tendo problema. Kerlei está à disposição se houver dúvida. O Sr. Mateus não está
1223 na sala e não entrou. O **Presidente** refirma que o Sr. Wellington não está conseguindo conexão; o
1224 Kerlei, só fala se houver necessidade; o Sr. Mateus não está na sala e não está conectado. Se o Sr.
1225 Wellington conseguir conexão, passa-lhe a palavras. Chama a equipe da Supram.

1226 **Sérgio**, Técnico da Supram NM, diz que os itens eram claros e simples de serem respondidos. Com
1227 certeza, o item 3 faltou uma coisa importante que era destinação. Não da empresa que estaria
1228 fazendo a destinação dos resíduos, mas qual foi a destinação correta que esses resíduos tiveram.
1229 Isso era importante na análise do processo. A respeito do item 10, teria mais prazo para ser
1230 respondido ou sanado, mas como existiam três itens que não foram atendidos, não fazia sentido
1231 esperar até o prazo do sobrestamento para fazer o arquivamento. Os outros dois últimos itens eram
1232 itens relacionados com a CONAMA 316, que está disponível publicamente e poderia simplesmente
1233 ser observada e respondida, de acordo com o que a CONAMA determina. A questão de responder
1234 posteriormente, além dos prazos legais de 60 prorrogados por mais 60 dias, entende que seria o
1235 descumprimento de uma determinação legal. Sugere que o processo seja mantido arquivado e não
1236 seja desarquivado, embora haja o prejuízo dos gastos. É uma questão legal se observados os prazos
1237 que estão numa determinação. Essa é sua opinião.

1238 O **Presidente** diz que, antes de voltar para o Conselho, recebeu uma mensagem do pessoal da
1239 Semad, secretaria, para aqueles inscritos que estão vendo pelo Youtube entrem em contato com a
1240 secretaria para entrarem na sala. Diz que Wellington já conseguiu conexão. Vai passar-lhe a palavra
1241 por 05 minutos, podendo ser prorrogados.

1242 O **Sr. Wellington Cardoso** cumprimenta a todos e deixa um abraço especial aos ex-colegas de
1243 Conselho. Diz que o processo em questão, como foi abordado pela Conselheira Laila, é um pedido
1244 de desarquivamento de um processo de licenciamento que se encontrava sobrestado em razão do
1245 pedido formulado pelo empreendedor em 26/02/2020. Esse pedido foi deferido com a suspensão, ou
1246 seja, o sobrestamento, até 10/08/2020. Diz que o que se verificou é que nesse contexto, o
1247 empreendedor foi surpreendido com uma decisão determinando seu arquivamento em 25/06/2020,
1248 data da publicação no Diário Oficial, se não se engana. Diz que, sendo objetivo, o que se tem é que
1249 o sobrestamento impediria, impede, durante sua vigência qualquer ato decisório em relação a esse
1250 processo, O pedido de sobrestamento é cabível, justifica-se justamente porque o empreendimento
1251 dependia ainda da decisão de outro órgão leniente, além de outras questões de ordem técnica que
1252 estavam sendo cumpridas através de diligências. Nesse contexto, houve esse impulsionamento do
1253 processo pela área responsável pela análise com procedimento de decisão pelo arquivamento
1254 cujo argumento, principal fundamento, seria o não atendimento de alguns itens do pedido de
1255 informações complementares. Diz que entende, com todos os entendimentos em contrário, que se
1256 trata de uma decisão surpresa que, portanto, é vedada pelo assentamento jurídico e que traz e
1257 acarreta obviamente a nulidade absoluta essa decisão. O empreendedor detinha ainda um prazo até
1258 10/08/2020 para complementar todas essas questões que foram solicitadas, sendo surpreendido em
1259 julho, se não se engana, com o arquivamento. Dentro desse contexto jurídico do sobrestamento do
1260 processo de licenciamento, qualquer ato decisório somente seria possível, do ponto vista legal, após
1261 o decurso do prazo do sobrestamento 1/08/2020.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

1262 Diz que, por essa razão, há uma questão que gostaria de consignar. Uma questão que durante o
1263 tempo em que teve lugar neste Conselho, bateu muito nisso, que é alimento arrecadador do estado e
1264 evidentemente traz prejuízo para o empreendedor caso seja obrigado a formalizar um novo processo.
1265 Para concluir, diz que se está diante de procedimento que está manifestamente viciado por
1266 ilegalidade desse prazo de sobrestamento. A surpresa acabou inviabilizando qualquer possibilidade
1267 do empreendedor de vir a cumprir essas exigências dentro do prazo que lhe foi concedido. Reforça
1268 que o argumento da Supram,.....

1269 O **Presidente** informa que a conexão do Dr. Wellington caiu.

1270 **Dr. Wellington** retoma dizendo que a conclusão é no sentido de que o processo está viciado em
1271 razão da inobservância do prazo concedido para o empreendedor para concluir a entrega de todos as
1272 informações complementares em agosto de 2020. Com relação à argumentação da área técnica da
1273 Supram, não socorre o argumento de que o simples fato de alguns itens já terem sido verificados em
1274 junho que não atendiam já era suficiente para o arquivamento antecipado do processo. Isso não
1275 coaduna porque não é possível antecipar-se a decisão em razão do próprio sobrestamento. Se o
1276 empreendedor ainda detinha prazo para complementar todas as exigências solicitadas, o mínimo
1277 que se esperava era o respeito a esses prazos, ou seja, o prazo do sobrestamento que era 10/08/2020.
1278 Somente a partir daí pode ser considerado válido qualquer ato decisório praticado nesse processo.
1279 São essas considerações que gostaria deixar para apreciação do Conselho. Agradece a todos a
1280 atenção.

1281 O **Presidente** retorna a palavra ao Conselho perguntando se há algum destaque. Questiona se a
1282 equipe quer manifestar-se. Vai passar a palavra à Dra. Isabela.

1283 **Dra. Isabela**, do Jurídico da Supram NM, diz que, em relação a esses prazos, foram concedidos
1284 dois prazos de informação complementar, 60 mais 60, que foi prorrogado e terminaria em março. s
1285 Nesse período o empreendedor pediu sobrestamento por causa do item 10, as cláusulas, e foi a única
1286 cláusula tratada no recurso pelo empreendedor. Não fizeram recurso relacionado aos outros itens,
1287 somente ao item 10. Esse sobrestamento, apesar de o Sérgio ter colocado no parecer que foi dado
1288 sobrestamento, o ofício não saiu da Supram. De fato o empreendedor não recebeu porque ele não
1289 foi encaminhado ao empreendedor. Então esse processo não estava sobrestado, apesar de o Sérgio
1290 ter feito o ofício. É um erro da Supram, sim, mas também o empreendedor, antes de apresentar as
1291 novas informações devido ao prazo que seria que seria dos 60 dias finais, poderia ter reiterado ao
1292 órgão a resposta em relação ao sobrestamento. Isso também não foi feito. Considera que as
1293 informações estavam incompletas, foram insatisfatórias na análise técnica e considera que o recurso
1294 não deve ser deferido.

1295 O **Presidente** volta ao Conselho. Diz que não havendo mais consideração vai encaminhar para
1296 votação. Diz que vai colocar em votação, como sempre se faz, a manifestação da Superintendência.
1297 Esclarece que a Superintendência está se manifestando pelo não acatamento do recurso ou seja,
1298 pelo indeferimento. Aqueles que votarem pelo deferimento estão votando de acordo com o parecer
1299 da Superintendência, pois está colocando o parecer da Superintendência.

1300 Aqueles que votarem deferimento estão pelo não acatamento do recurso. Lembra que caso esse
1301 recurso seja provido, ele é elo desarquivamento do processo. Não é pelo deferimento do processo. O
1302 processo retorna à análise e aqueles documentos que estão ausentes serão solicitados pelo
1303 empreendedor dentro do prazo estabelecido na lei. Frisa que não está sendo deferido o processo.
1304 Solicita que seja colocado em ata a íntegra de sua fala. Está sendo votado o desarquivamento do
1305 processo. Se o recurso for provido, se se votar desfavorável ao que vai colocar em votação, então o
1306 processo é desarquivado, volta à análise e o empreendedor poderá apresentar as informações
1307 faltantes. Frisa que é esse o objeto do recurso. Não é pelo deferimento do processo, mas voltar à



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

1308 análise. Pode ser que, durante a análise ele seja arquivado novamente, o até mesmo pode ser até
1309 mesmo indeferido, conforme for o caso.

1310 Diz que é só mesmo para esclarecer qual é o objeto do recurso. Abre o processo de votação. Explica
1311 que quem votar pelo deferimento estará votando pela manutenção do arquivamento. Em votação o
1312 item 6.1 - Trate - Tratamento de Resíduos e Transporte Especiais Ltda. Processo Administrativo
1313 555102019-001/2019. Pergunta como vota cada Conselheiro.

1314 **Seapa:** José Carlos Dias Santos, favorável; **Sede:** Benigno Antônio Oliva Santos. Contrário ao
1315 parecer da Supram. Vota pelo desarquivamento. Justifica pela não observação do prazo do
1316 sobrestamento; **Idene:** Marcia Versiani, vota pelo não arquivamento. Acha que houve falha de
1317 ambas as partes, da Supram e talvez uma negligência em relação aos prazos pelo empreendedor.

1318 **Seinfra:** Leander Natividade vota contrário e a justificativa é pelo acolhimento das razões
1319 esposadas pelos responsáveis pelo empreendedor, notadamente com relação ao prazo pelo não
1320 acolhimento do sobrestamento. **Epamig:** Polyanna Oliveira vota contrário pela possível falta de
1321 alguma comunicação que tenha existido pode não ter dado ao empreendedor a possibilidade de
1322 resolver s pendências. **Sedese:** José Renato Dias, vota pelo não arquivamento em função da falta de
1323 exibibilidade. **PMMG:** 1º Sgt Leandro Marques vota favorável ao arquivamento.

1324 **CRBio-04:** Caroline Reis Pereira vota contrário o arquivamento. Como foi dito pela Conselheira
1325 Márcia falou, falharam ambos os lados e pelo fato de o empreendedor ainda ter um prazo para
1326 cumprir essas condicionantes. Seria viável ele ter esse para poder conseguir sanar essas pendências.

1327 **MPMG:** Daniel Piuovanelli se abstém justificando ser matéria impossível de se alinhar com
1328 promotor natural nos termos do art. 11, par.4º do ato conjunto a CGMP nº 2 de de 2021.

1329 **Prefeitura de Montes Claros:** Vinicius vota favorável ao parecer da Supram. **Fiemg:** Laila
1330 Tupinambá vota contrário pelas razões já expostas no parecer de vista. **Faemg:** Juvenal Mendes
1331 Oliveira vota contrário em razão de que os prazos são extremamente curtos. Embora os técnicos da
1332 Supram estejam corretos em seguir os prazos determinados, isso nada em ajuda o meio ambiente
1333 arquivar processos. É favorável a um processo permanente e não processo que se extingue causando

1334 prejuízos e perda de tempo. **Federaminas:** Dirceu Martins Pereira Júnior vota contrário e, sem
1335 querer ser redundante, comunga com a fala dos colegas anteriores. **Sindicato dos Produtores**

1336 **Rurais de M. Claros:** ausente; **Grunfich:** Edmundo Barbosa Nepomuceno vota contrário
1337 justificando-se com os pronunciamentos dos demais Conselheiros; **Adisc:** ausente; **CAA:** Alvaro

1338 Alves Carrara: favorável; **ICA/UFMG:** vota contrário para que o empreendedor possa concluir
1339 todos os prazos regulamentares que lhe foram concedidos; **Fasamoc:** vota contrário justificando-se

1340 com o exposto pelos demais Conselheiros. **OAB:** Paulo Renato Alves Oliveira vota contrário o
1341 parecer da Supram. Diz que as razões já foram aduzidas É para que o desarquivamento dê
1342 oportunidade haja vista que houve uma falha procedimental

1343 O **Presidente** diz que com **13 votos contrários o recurso foi provido, havendo 04 favoráveis, 01**
1344 **abstenção e 02 ausências.** Passa ao item seguinte da pauta.

1345 **8.1 João Everton Paulino Ramos Alves/Fazenda Larga 2** – Processo da URFBio Alto Médio
1346 São Francisco. Francisco.

1347 O **Presidente** informa que há três inscritos. Questiona se algum dos Conselheiros tem manifestação.
1348 Não havendo, passa para o primeiro inscrito Sr. Sidney Martins Filho. Informa que ele tem cinco
1349 minutos, podendo ser prorrogados.

1350 O **Sr. Sidney Martins Filho** diz que é engenheiro florestal responsável técnico pela elaboração do
1351 projeto. Deu entrada conforme mencionado anteriormente e foi encaminhado na data de 16/10/2020
1352 um ofício que vinha pedindo para se fazer algumas alterações, informações complementares no
1353 corpo do processo. O que vem acontecendo de forma recorrente desde quando foi instalado o SEI, é
1354 com relação à visualização desses ofícios, bem como memorandos, pareceres e outras situações que



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

1355 não tem sido sinalizadas via e-mail. Tem-se que chegar dentro da plataforma e descobrir se há
1356 algum parecer técnico ou memorando, e solicitar que o técnico venha fazer esse desbloqueio para
1357 que se tenha acesso. Diz que isso aconteceu por diversas vezes no corpo desse processo e na análise
1358 desse processo em especial. Relata-se que há uma divergência em relação ao que vai ser feito com o
1359 produto lenhoso, divergente sobre o que está no requerimento e o que está no plano de utilização
1360 pretendida. No ofício posterior que foi encaminhado no dia 16, foi dada a resposta para
1361 desconsiderar o que estava dentro do plano de utilização e considerar o que estava no requerimento,
1362 ou seja, o produto iria ser utilizado dentro da própria propriedade. Foi dada a resposta no prazo, de
1363 acordo com a solicitação da informação complementar. Diz que, mais adiante, se relata que houve
1364 uma inconsistência na apresentação da metodologia do inventário florestal, onde se relata que um
1365 dos extratos teve um erro de amostragem acima de 38%. Diz que foi justificado também na mesma
1366 plataforma do ofício que encaminhado para análise e foi desconsiderado, uma vez que esse técnico
1367 já autorizou processos com essa mesma metodologia e com a mesma ordem. Na estratificação
1368 entende-se a média geral estratificada e não a individualização dos extratos como um todo, ou seja,
1369 homogeneiza-se a fragmentação florestal. Diz que isso foi desconsiderado também. Diz que, mais
1370 adiante, cita-se dentro do processo que houve divergência com relação às informações prestadas.
1371 No memorial descritivo bem como a dimensão correta da área segundo a análise do técnico. Diz
1372 que, diante disso, foi apresentada uma informação, no corpo desse mesmo ofício onde se explicaria
1373 o porquê da divergência em relação ao tamanho da área. A maioria desses memoriais descritivos foi
1374 feita pela antiga Fundação Ruralminas. Possíveis erros de dados ou de coordenadas poderiam ter
1375 levado a essa discrepância no tamanho da área. Diz que foi justificado também, via uma anotação
1376 de responsabilidade técnica, que acompanha o mapa topográfico, que acompanha o memorial
1377 descritivo, não existe sobreposição no Cadastro Ambiental Rural. As informações se repetem ao
1378 longo do processo inteiro informando que a área está condizente com relação àquilo que foi
1379 apresentado na área total na certidão de inteiro teor. Ou seja 152ha e uma fração. Em função dessa
1380 interpretação o técnico viu todo o resto da metodologia do processo, porque, em função de ele
1381 identificar que a área é menor que a apresentada no documento, ele destoa o tamanho da reserva
1382 legal, a área de preservação permanente não existe dentro da área, e outras áreas que por ventura
1383 tenham sensibilidade. Diz que o processo vem tendo algumas análises, talvez até em função da
1384 mudança do sistema SEI ou pela própria dificuldade de acesso à área, porque quem fez a vistoria
1385 técnica não foi o mesmo técnico que analisou. Ele retrata também que não foram lançadas parcelas
1386 em 20% da área. Reafirma que foi pedido em ofício que não foram apresentadas parcelas na área
1387 porque, de acordo com a análise, diagnóstico físico visual bem como imagens de satélite não havia
1388 vegetação significativa mensurável para compor a estrutura de inventário florestal. Mesmo assim,
1389 ele desconsiderou o que foi apresentado. Mais adiante ele relata que pediu para se fazerem s
1390 correções no Cadastro Ambiental Rural e foram feitas as correções. Acreditando que teria uma
1391 resposta positiva ou, pelo menos, a oportunidade de responder a uma segunda notificação, uma vez
1392 que podem ser enviadas várias notificações ao longo da análise processual, foram surpreendidos
1393 com o pedido de arquivamento do processo, dado as informações que foram prestadas e não foram
1394 checadas n'íntegra. Diz que está tendo a oportunidade de pedir o desarquivamento do processo, para
1395 que, no corpo da análise processual, essas informações possam ser prestadas com mais clareza, uma
1396 vez que seus prazos são bem mais rápidos que as respostas do órgão ambiental. Pede que se veja a
1397 possibilidade de se ter uma análise não tão pesada, porque tudo o que foi feito dentro da área, a
1398 passividade legal, a existência de licenciamento... O **Presidente** questiona se ele precisa de mais
1399 tempo, pois já falou 05 minutos, já foi dado mais 01 minuto adicional. Diz que ele tem direito a 05
1400 minutos pelo Conselho. Questiona se ele quer utilizar esses 05 minutos, vai colocar em votação os
1401 05 minutos adicionais. O **Sr. Sidney** diz que não. Pede desculpas pela extrapolação do tempo. Só



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

1402 acha que poderia ter sido alertado um pouco antes. O **Presidente** concede o tempo para que ele
1403 conclua. O **Sr. Sidney** diz que acredita que um processo com que foram gastas taxas, com todo o
1404 dispêndio físico, a análise processual por parte do órgão, levá-lo ao arquivamento numa área
1405 passível de ser autorizada, considera um desgaste muito grande tanto para o empreendedor que está
1406 assistindo à palestra, pela passividade legal e pela oportunidade também, porque são áreas que são
1407 passíveis para a agricultura, são passíveis de fogo, não tem manutenção nenhuma de reserva legal.
1408 Frisa que muita coisa pode ser melhorada. É uma região que é o celeiro produtivo da soja na região,
1409 a região da Chapada Gaúcha. Agradece a maneira educada como todos o ouviram e espera encontra
1410 uma forma racional de se resolver a situação desse processo. O **Presidente** coloca em discussão e
1411 diz que depois passa para a equipe. Diz que a tela está compartilhada e pede que se descompartilhe.
1412 O **Conselheiro Leander** diz que, quando leu o recurso apresentado pelo empreendedor ficou um
1413 pouco na dúvida de qual era o pedido final dele. Pede que se manifeste para que esclareça se quer o
1414 desarquivamento dos autos ou a reavaliação dos quesitos pedidos. O **Sr. Sidney** dia que, se o órgão
1415 ambiental conceder, e, de acordo com o proprietário que está presente a oportunidade que lhes foi
1416 dada a partir da resposta do primeiro ofício que lhe foi encaminhado. Depois não houve mais
1417 oportunidade de resposta até receber o parecer final pelo arquivamento. E a descoberta também dos
1418 ofícios que lhes tinham sido enviados sem que soubessem que haviam sido encaminhados por e-
1419 mail. Diz que, se o órgão lhes der a oportunidade àquilo que não lhes foi concedido, talvez
1420 interpretação de todos seja diferente. O **Conselheiro Leander** diz que só queria saber qual era seu
1421 objetivo na manifestação recursal, pois ficou em dúvida com a lida da peça. Diz que agora já se
1422 esclareceu. O **Presidente** diz que o Sr. João pediu para se manifestar. O **Sr. João Ewerton Alves**
1423 diz que acredita que o Sr. Sidney já se tenha manifestado de maneira satisfatória tecnicamente. Diz
1424 que gostaria em nome dos produtores da região porque gostariam de produzir alimento de qualidade
1425 de forma legal e muitas vezes não é isso que se está vendo lá. O pessoal entra exatamente
1426 desestimulado pela morosidade do licenciamento. Agradece a oportunidade de poer estar falando
1427 nesse Conselho. O **Presidente** diz que o outro inscrito é o Sr. Mateus Antunes. O questiona se está
1428 presente. Vai retorna ao Conselho questionando se há manifestação antes de passar à equipe. **Cássio**,
1429 da equipe da Supram, diz que acredita que todos leram tanto a peça do recurso como a da equipe.
1430 Com relação à disponibilização dos documentos, volta e meia pode acontecer alguma inconsistência,
1431 mas quando o empreendedor solicita, são todos obedecidos a partir do momento da disponibilização.
1432 Com relação aos dois fatores que acarretaram o indeferimento do processo, são dois: primeiramente
1433 a questão fundiária com erros na matrícula; segundo com relação ao inventário florestal. No
1434 inventário florestal, a metodologia é pelo empreendedor . Ele escolhe a metodologia . Entretanto, ao
1435 ser questionado por algumas informações que ele não apresentou no inventário Florestal, ele disse
1436 que as informações foram apresentadas na metodologia, mas como não foram consideradas como
1437 resultado, eram para desconsideradas da análise final. Pergunta como vai avaliar um resultado sem
1438 metodologia. Como resultado desse inventário floresta, 40% da área referida, ou seja, 40% der
1439 aproximadamente 120 hectares apresentava uma variação de 40% no volume total, ou seja, 40%
1440 para mais ou para menos. Um erro de 40% não pode ser considerado, tanto que o inventário
1441 florestal de Minas fala num erro máximo de 20/25%, ou seja já ultrapassou o documento oficial do
1442 estado. Dito isso, com a própria metodologia sendo questionada pelo próprio empreendedor e com
1443 discrepâncias nos resultados, acabou-se indeferindo o inventário florestal. Com relação à matrícula
1444 do empreendedor, a matrícula menciona uma área total de 152 hectares. Entretanto, o perímetro
1445 averbado dessa matrícula é de 128 hectares. Ou seja, o próprio documento que comprova a
1446 titularidade do empreendedor está incoerente. O empreendedor fala que não houve sobreposição no
1447 caso. O caso ainda não foi avaliado, não se tem como verificar isso. E como não há
1448 georreferenciamento averbado na matrícula, não se constatou se houve ou não sobreposição. Com



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

1449 base nesse documento de regularização fundiária, não se consegue verificar quais os limites tanto de
1450 reserva legal, nem se a área requerida está dentro da propriedade ou fora. Esses foram os dois
1451 principais motivos que levaram ao indeferimento. O **Presidente** esclarece aos inscritos que,
1452 conforme regimento Interno, não há possibilidade de réplicas e trélicas. O Regimento prevê que
1453 qualquer interessado pode se inscrever no livro, desde que inscrito devidamente, uma hora antes da
1454 reunião, podendo ser prorrogado por 01 minuto pela Presidência e mais 05 minutos por votação
1455 pelo Conselho. Não há previsão regimental para réplicas ou trélicas neste Conselho. Diz que volta
1456 geralmente ao empreendedor ou ao inscrito ou ao interessado quando há dúvida por parte do
1457 Conselho, pois se está aqui com o objetivo de subsidiar a decisão do Conselho. Havendo dúvida por
1458 parte do Conselho, retorna ao inscrito, ao técnico ou a quem o Conselho achar necessário. Retorna
1459 ao Conselho questionando se há mais alguma ponderação. Caso contrário, passará à votação.
1460 Lembra que nesse caso, como no caso anterior, Passa a palavra ao Conselheiro Benigno.
1461 O **Conselheiro Benigno Antônio**, da Sede, questiona se, quando o processo foi arquivado, ele ainda
1462 tinha prazo ou já se tinha exaurido todo o seu prazo. De repente ele poderia fazer uma conferência
1463 desse dado da área e ainda apresentar, se tiver prazo. **Cássio**, Técnico da Supram, informa que ele
1464 tinha prazo, mas que levou à motivação foi o fato de que não se pediu a retificação do inventário
1465 florestal, não se pediu nova comprovação da matrícula porque o inventário florestal, como já houve
1466 reargumento metodológico, deveria ser apresentado novo inventário florestal. Quanto à matrícula,
1467 como houve um equívoco, uma diferença na área expressa na matrícula com a área que consta nos
1468 próprios quesitos da propriedade, ou seja, as coordenadas, que se encontram na matrícula geram
1469 uma área diferente da que está escriturada. Não foram pedidas novas matrículas, porque isso muito
1470 provavelmente se refere a uma retificação de matrícula. Por isso não foram pedidos esses dois
1471 documentos. A solicitação de informações complementares foi para verificar se esses dois
1472 documentos poderiam ser validados mesmo assim. E não foram. O empreendedor tinha dados, mas
1473 não foram suficientes para sanar as dúvidas técnicas. O **Conselheiro Benigno, da Sede**. Diz que, se
1474 ele tem prazo, ainda dá para fazer a retificação das coordenadas, retificar essa área e apresentar um
1475 novo inventário. Acredita que um inventário possa ser feito em uma semana. **Cássio** diz que poderia
1476 com certeza. Mas a dúvida que se refere é a comprovação da titularidade pelo empreendedor ela
1477 gera dúvidas. Questiona se o empreendedor conseguiria apresentar uma retificação de matrícula
1478 georreferenciada e entregar em tempo hábil. Deixa dúvida. O **Conselheiro Leander Natividade**,
1479 Seinfra. diz que, a seu ver, quem tem que responder a essa pergunta é o empreendedor e não a
1480 equipe técnica. É preciso ver se essa dúvida não se enquadraria nas hipóteses de sobrestamento. Diz
1481 que se poderia sobrestar um processo com esse após desarquivá-lo até que se fornecessem os
1482 documentos, já que ele depende de outro órgão. Para ele cumprir o protocolo dentro do prazo, ele
1483 teria esse prazo. O **Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira**, da Faemg, diz que entende que a
1484 discrepância de área com relação à matrícula é facilmente corrigida com levantamento topográfico
1485 feito por engenheiro credenciado pelo Incra, com ART, e retificada a área corretamente junto ao
1486 cartório de registro de imóveis. Ainda diz que, se o inventário está incorreto, solicita-se novo
1487 inventário e resolve-se a questão, uma vez que a área é de pouca expressividade florestal, é uma
1488 área em regeneração, é uma área de produção agrícola e de renda para a região. Frisa que entende e
1489 reafirma que os processos devem ser permanentes, não se fando arquivando processo e indeferindo
1490 processos, trazendo tanto prejuízo para o estado quanto para o empreendedor, porque isso nada
1491 ajuda ao meio ambiente. O **Presidente** questiona se há mais alguma ponderação por parte do
1492 Conselho. Diz que, não havendo vai colocar em votação. Lembra que, de forma idêntica à votação
1493 anterior: tem-se a manifestação tem-se o recurso que é pelo desarquivamento. O processo voltaria à
1494 análise, caso provido o recurso. O parecer do órgão ambiental, o UFRBio é pelo indeferimento, pela
1495 manutenção do arquivamento. Diz que vai colocar o parecer de forma idêntica à votação anterior.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

1496 Quem votar pelo deferimento está votando conforme o parecer do órgão ambiental que é pela
1497 manutenção do arquivamento. Coloca em votação o item 8.1 João Everton Paulino Ramos Alves –
1498 Processo Administrativo nº 120139120.

1499 **Seapa:** José Carlos Dias Santos vota contrário. Justifica que ainda há possibilidade de ele fazer a
1500 correção de áreas inclusive com relação ao caso que foi citado na fala. **Sede:** Benigno Antônio
1501 Oliva Santos vota contrário ao parecer do UFRBio porque há dúvidas. Ele tem prazo e pode
1502 apresentar as informações complementares dentro do prazo que resta. **Idene:** Márcia Versiani vota
1503 contrário e diz que está alinhada com a fala do Conselheiro Juvenal. **Seinfra:** Leander Natividade
1504 vota contrário ao parecer pelo indeferimento com fundamento na discricionariedade deste Conselho
1505 em restabelecer a dialética e o contraditório no bojo desse processo. **Epamig:** Pollyanna Mara de
1506 Oliveira vota contrário supondo dar o benefício da dúvida ao empreendedor vai cumprir o prazo e
1507 tudo que é preciso para que ele altere no processo. **Sedese:** José Renato Dias vota contrário em
1508 função de todos os esclarecimentos dos fatos. **PMMG:** Sgt Leandro Marques, Polícia Militar de
1509 Meio Ambiente, favorável. **CRBio 4:** Caroline Reis diz que, apesar das várias inconsistências do
1510 processo, entende que, pelo fato de o empreendedor ainda ter um tempo, seria até necessário, quem
1511 sabe suficiente, para tentar sanar essas pendências. **MPMG:** Daniel Piovanelli diz que se abstém
1512 pelos mesmos fundamentos já apresentados nos outros dois casos. **Prefeitura de Montes Claros:**
1513 Vinicius Queiroga Silva, favorável ao parecer da Supram. **Fiemg:** Laila Tupinambá contrário ao
1514 parecer pelas mesmas razões já expostas. **Faemg:** Juvenal Mendes Oliveira diz que seu voto é
1515 contrário pelas razões já expostas anteriormente. **Federaminas:** Dirceu Martins Pereira Júnior vota
1516 contrário, em prol do agronegócio de quem deseja produzir nesse estado, que é setor que
1517 movimenta a balança comercial de nosso país e em prol da defesa de quem errou. Se errou, todos
1518 têm direito de errar e corrigir os erros. **Sindicato dos Produtores Rurais de M. Claros:** ausente;
1519 **Grufinch:** Edmundo Barbosa Nepomuceno vota a favor do arquivamento. **Adisc:** ausente;
1520 **CAA/NM:** Álvaro Alves Carrara vota favorável ao parecer da Supram. **ICA/UFMG:** Sidnei Pereira
1521 vota contrário ao parecer para que o empreendedor tenha tempo de corrigir os vícios apresentados
1522 pelo parecer técnico e para que a terra possa cumprir seu papel social. O **Presidente** pede que,
1523 como está falando nome da entidade, ao Conselheiros falem o próprio nome. **Fasamoc:** Wesley de
1524 Souza vota contrário pelo que foi exposto, para que tenha mais prazo para ser analisado. **OAB/MG:**
1525 Paulo Renato Alves Oliveira vota contrário ao parecer da Supram de modo que seja oportunizado ao
1526 empreendedor a apresentação dos documentos no prazo legal.

1527 O **Presidente** diz que foi **deferido por 13 votos favoráveis, 04 contrários e 02 ausências e 01**
1528 **abstenção.** O **Presidente** diz que encerra a pauta às 5h25min. Agradece imensamente a presença de
1529 todos até esse momento.

1530 **9. Encerramento.**

1531 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi lavrada a
1532 presente ata.

1533 Esta é a síntese da reunião do dia 11 de maio de 2021.

1534